

Semanário Oficial Estánda Turística de Avaré Criado de acordo com a Lei nº 037/2001 Comunicipa Comunica Comu

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria Municipal de Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 5 DE AGOSTO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 267

Audiência Pública marca início para elaboração do Plano Diretor



Plano Diretor visa um crescimento ordenado da cidade

No último dia 25 de julho foi realizada no Centro de Convenções do Hotel Villa Verde, a primeira audiência pública para elaboração do Plano Diretor de Avaré.

O Plano Diretor é um instrumento para garantir a todos os cidadãos um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso a habitação adequada, saneamento ambiental, transporte e mobilidade ao

trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos.

De acordo com o Estatuto das Cidades, os municípios devem planejar seu desenvolvimento por meio de um Plano Diretor. Esse planejamento precisa ser conduzido pela Prefeitura, aprovado pela Câmara Municipal e contar com o envolvimento de toda sociedade em sua elaboração e implementação.

Para que o Plano

Diretor seja desenvolvido em Avaré, a Prefeitura contratou a empresa GlobalConsulti, da cidade de Brotas, que está trabalhando nesta elaboração. Apesar disto a participação da comunidade é fundamental.

Na primeira audiência pública, realizada no dia 25, participaram além de membros de diversos setores da Prefeitura, também representantes do Poder Legislativo e sociedade em geral.

Na oportunidade foram apresentados os esquemas de trabalho.

Para que o Plano Diretor tenha efetivamente a participação de toda população, estão ocorrendo audiências públicas em vários locais. A cidade foi dividida em seis setores e em cada um destes setores a Comissão do Plano Diretor está ouvindo as sugestões da população.

Outro ponto importante divulgado na primeira audiência foi a

PRÓXIMAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS

Dia 07/08 - segunda-feira - Território III - Local: Salão Paroquial da Igreja São Pedro Dia 08/08 - terça-feira - Território IV - Local: Teatro Municipal

Dia 09/08 - quarta-feira – Território V – Local: Parque de Exposições da Emapa Dia 10/08 - quinta-feira - Território VI - Local: Salão Paroquial da Igreja do Costa Azul

formação de grupos de trabalho. Foram criados cinco grupos de trabalho em diversas áreas diferentes. Esses grupos de trabalho farão reuniões freqüentes e apresentarão sugestões para a Comissão do Plano Diretor. Essas sugestões serão discutidas para definir se serão ou não incluídas no projeto final do Plano Diretor.

O Grupo de Trabalho I é responsável pelas áreas de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo. O Grupo de Trabalho II foi dividido em três sub-grupos. O sub-grupo I cuida das áreas de Educação e Cultura e Lazer. O sub-grupo II é responsável pelas áreas de Bem Estar Social e Esportes. No sub-grupo III serão debatidos os assuntos relativos a Saúde. O Grupo de Trabalho III cuida da área de Meio Ambiente. O Grupo de Trabalho IV cuida da área de Transporte e Sistema Viário, Habitação e Obras e Planejamento. O Grupo de Trabalho V trata da Administração.

Qualquer pessoa pode participar de qualquer um destes grupos de trabalhos, apresentando propostas e sugestões para a área que melhor lhe interessar.

Maiores informacões de como poder participar do Plano Diretor Participativo podem ser obtidas através dos telefones 3711 2545 ou 3711 2558, ou ainda pelo e-mail planoavare@avare.sp.gov.br.

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Bancade Jornais (Triponto) - Rua S. Catarina, 1411
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Victória Delicatesse - Rua Santa Catarina, 1290
Farmácia São Bento - Rua Pernambuco, 1318
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Clínica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521
Drogaria do Povo - Praça da Independência, 35
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL RUA RIO GRANDE DO SUL № 1810

2 3711-2555

comunicacao@avare.sp.gov.br

<u>Diretor Presidente:</u> Rodivaldo Ripoli <u>Diretor Vice Presidente:</u> João Batista Leme <u>Diretor Responsável:</u> João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO:

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA. RUA JERONIMO DE ANDRADE, 461 - FARTURA/SP FONE (14) 3382-2200

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

| ALMOXARIFADO DA SAÚDE | |
|---|---|
| ARQUIVO MORTO | |
| AMBULATÓRIO DST/AIDS | |
| BANCO DO POVO | |
| BIBLIOTECA MUNICIPAL | |
| CAMPING MUNICIPAL | |
| CASA DA MULHER | |
| CASA ABRIGO FEMININO | |
| CASA DUPIÁ | |
| CASA TRANSITÓRIA | |
| CENTRO ADMINISTRATIVO | |
| CPD | |
| CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) | |
| CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA | 3/33-4//3 |
| DA SAÚDE DO TRABALHADOR | 2722-7202 |
| CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE | |
| CEIJANDIRA PEREIRA | |
| CEI CAROLINA PUZIELO | |
| CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA | |
| CEI SANTA TEREZINHA | |
| CEI DONA BIDUNGA | |
| CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO | |
| CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) | |
| CEI JOSÉ MARIA PORTO | |
| CORPO DE BOMBEIROS | 3733-1563/ |
| OOK OBEDONBEROO | |
| OCIA O DE DOMBEIROS | 3732-5758/ |
| | |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 |
| | 3732-5758/ 193 3732-1199 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 |
| CONSELHO TUTELAR COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 |
| CONSELHO TUTELAR COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) CSU-CENTRO SOCIAL URBANO | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 |
| CONSELHO TUTELAR COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) CSU-CENTRO SOCIAL URBANO COZINHA PILOTO-DEPÓSITO | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 |
| CONSELHO TUTELAR COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) CSU-CENTRO SOCIAL URBANO COZINHA PILOTO-DEPÓSITO | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-533/ 3733-727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-533/ 3733-727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5353/ 3733-52727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 3733-3442/ 3733-7019 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 3733-3442/ 3733-7019 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 3733-3442/ 3733-7019 3732-2342/ 37335225 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5404 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 3733-3442/ 3733-7019 3732-2342/ 37335225 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-5758/ 193 3732-1199 3733-2666 3732-2466 3732-5997 3733-4885/ 3733-7015 3733-5353/ 3733-7727 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411 3733-9099/ 3733-5363 3733-9599/ 3732-2868 3733-3442/ 3733-7019 3732-2342/ 3733-7019 3732-2342/ 3733-9448 |

| EMEIES PROFº MARIA TEREZA DE O. PICALHO | 3733-7 017 |
|---|-------------------|
| | 3733-6662 |
| EMEI ALZIRA PAVÃO | 3733-7 016 |
| EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO | 3733-7018 |
| | 37334944 |
| EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL | 3732-8686 |
| EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI | |
| EMEF CELINA VILELA D. BRUNO | 3731-717 7 |
| EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO | 3731-7022 |
| EMAPA | 3731-184 3 |
| | 3733-1549 |
| FEBEM | 3733-2677 |
| PORTARIA DA GARAGEM | 3733-1541 |
| | 3733-1536 |
| | 3733-8866 |
| DISK ILUMINAÇÃO | 3732-8844 |
| 08 | 300 707 0770 |
| JUNTAMILITAR | 3733-701 4 |
| PAS BOM SUCESSO | 3732-0970 |
| PAS BAIRRO ALTO | 3732-0814 |
| PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM | 3733-2977 |
| PAS VERA CRUZ | 3733-2979 |
| PAS JARDIM BRASIL | 3733-3044 |
| PAS BARRA GRANDE | 3733-6677 |
| PSF I CECÍLIO JORGE NETO | 3733-2929 |
| PSF II FERNANDO HIRATA | 3731-2121 |
| PSF III DANTE CAVECCI | 3732-4134 |
| PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA | 3733-2388 |
| POSTO DE SAÚDE | 3711-2400 |
| | 3732-9022 |
| 08 | 800 770 1920 |
| PASSE ESCOLAR | 3733-4440 |
| | 3711-2219 |
| PAÇO MUNICIPAL | 3711-2500 |
| PONTE ALTA | 3731-4000 |
| PROCON | 3733-7010 |
| | 3733-7565 |
| POLÍCIA MONTADA | 3732-3456 |
| POSTO POLICIAL COSTAAZUL | 3731-7158 |
| PRONTO-SOCORRO | 3733-7341 |
| | 3733-7177 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 3733-8277 |
| | 3732-8263 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA | 3733-9786 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 3711-2211 |
| SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL | 3732-0282 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 3733-3046 |
| | 3732-5057 |
| SECRETARIA DE TURISMO | 3732-8009 |
| TERMINAL RODOVIÁRIO | 3732-3159 |
| TIRO DE GUERRA | 3732-0965 |
| VELÓRIO MUNICIPAL | 3732-5105 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA | 3731-1909 |
| ZONA AZUI | 3732-7288 |

AVARÉ, 5 DE AGOSTO DE 2006

Prefeitura trabalha na recuperação do lago da entrada da cidade

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Obras, já deu início aos trabalhos para a recuperação do lago Manoel Rodrigues, na entrada da cidade.

Inaugurado em 1997, o lago foi concebido para ser um dos cartões postais da cidade, mas devido a má conservação nos últimos anos, o local perdeu sua beleza. Totalmente assoreado, o lago praticamente secou.

A Prefeitura está iniciando um trabalho de desassoreamento e para isso maquinas estão atuando no local para a retirada do excesso de areia.



Maquinas estão trabalhando para a retirada do excesso de areia

Esta é apenas uma das etapas iniciadas para a recuperação da entrada da cidade. Há algumas semanas a

Prefeitura já começou a trabalhar no Lago Colorado, que fica ao lado e estava na mes-

Avenida dos Flamboyant, no Colina Verde, recebe melhorias

falta apenas o reparo na tubulação para que o lago possa voltar a ser preenchido com

ma situação. No local água.

AAvenida dos Flamboyant, no Bairro Colina Verde, está recebendo melhorias por parte da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. No local está sendo feito trabalho de terraplanagem para melhorar o tráfego. Anteriormente a avenida estava totalmente intrafegável.

O trecho que está recebendo melhorias, compreende da Avenida Presidente Kennedy, até a Rua Fernando de Moraes.

As benfeitorias visam melhorar a urbanização para o desenvolvimento do bairro.

Além destas melhorias, a Prefeitura já encerrou o processo de licitação para a pavimentação das demais ruas



O trecho que está recebendo melhorias, compreende da Avenida Presidente Kennedy, até a Rua Fernando de Moraes

do bairro. Para iniciar a obra, a Prefeitura está aguardando apenas a manifestação da empresa vencedora da licitação, que já ocorreu há mais de 30 dias.



Prefeitura abre avenida no Santa Mônica



Avenida será um prolongamento da Avenida Itália

A Avenida Domingos Leon Cruz, no Jardim Santa Mônica, está sendo aberta pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A Avenida interligará o trecho do Santa Mônica II ao Santa Mônica II e IV.

A avenida será o prolongamento da Avenida Itália após a Rodovia SP 255. A obra tem como objetivo melhorar o deslocamento dos moradores locais.

Implantada iluminação pública no trecho final da Av. Nações Unidas



Prefeitura está executando o serviço

A Avenida Nações Unidas, no Loteamento Colina Verde, está recebendo iluminação pública. Apesar do loteamento existir desde 1975, tal benfeitoria ainda não havia chegado neste trecho.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré colocou postes com luminárias e fiação no trecho entre a Rua Fernando de Moraes até Loteamento Alto da Colina I.





DEMONSTRATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE 2° BIMESTRE DE 2006

| RECEITAS | Previsão | o anual | 2° BIMI | ESTRE | | Acumulado | |
|---|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| Categoria Econômica/Fontes | Inicial | Atualizada | Previsto | Realizado | Previste | Realizado | a realizar |
| Receitas Correntes (A) | 89.505.050,00 | 87.292.115,63 | 15.596.129,22 | 15.595.319,13 | 27.355.918,55 | 27.331.411,18 | 59.960.704,45 |
| Tributárias | 19.296.000,00 | 18.562.457,65 | 4.699.773,00 | 4.699.752,54 | 5.658.457,33 | 5.656.150,12 | 12.906.307,53 |
| Impostos | 14.917.000,00 | 14.759.008,76 | 3.819.866,00 | 3.819.855,03 | 4.774.342,00 | 4.774.007,15 | 9.985.001,61 |
| IPTU | 7.400.000,00 | 7.918.041,36 | 2.968.708,00 | 2.968.704,89 | 2.984.708,00 | 2.984.503,24 | 4.933.538,12 |
| ISSQN | 5.470.000,00 | 4.952.523,72 | 679.502,00 | 679.500,11 | 1.305.857,00 | 1.305.851,71 | 3.646.672,01 |
| ITBI | 1.632.000,00 | 1.378.400,00 | 120.733,00 | 120.732,82 | 290.400,00 | 290.398,61 | 1.088.001,39 |
| IRRF | 415.000,00 | 510.043,68 | 50.923,00 | 50.917,21 | 193.377,00 | 193.253,59 | 316.790,09 |
| Taxas | 2.883.000,00 | 2.799.672,53 | 873.544,00 | 873.536,10 | 877.672,33 | 875.701,73 | 1.923.970,80 |
| Contribuição de Melhoria | 1.496.000,00 | 1.003.776,36 | 6.363,00 | 6.361,41 | 6.443,00 | 6.441,24 | 997.335,12 |
| Contribuições | 5.044.000,00 | 4.157.043,04 | 459.424,00 | 459.246,43 | 865.049,00 | 863.940,19 | 3.293.102,85 |
| Patrimoniais | 1.937.900,00 | 2.093.063,34 | 427.167,66 | 427.287,52 | 595.267,66 | 595.012,44 | 1.498.050,90 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 5.813.000,00 | 5.776,599,68 | 805.333,00 | 805.076,79 | 1.930.188,00 | 1.929.913,76 | 3.846.685,92 |
| Transferências Correntes | 55.350.000,00 | 55.146.682,48 | 8.615.086,00 | 8.614.881,33 | 17.962.188,00 | 17.941.905,58 | 37.204.776,90 |
| (-) Contas Redutoras (ісмя, FРМ, ІРІ Ехр) | (4.448.850,00) | (4.466.441,00) | (752.820,00) | (752.818,09) | (1.500.541,00) | (1.500.529,72) | 2.965.911,28 |
| Outras Receitas Correntes | 6.513.000,00 | 6.022.710,44 | 1.342.165,56 | 1.341.892,61 | 1.845.309,56 | 1.845.018,81 | 4.177.691,63 |
| Receitas de Capital (B) | 6.163.100,00 | 4.149.796,76 | 41.930,00 | 41.030,00 | 41.030,00 | 41.030,00 | 4.108.766,76 |
| Operações de Crédito | 1.000.000,00 | 666.666,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666.666,68 |
| Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 1.000.000,00 | 666.666,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666.666,68 |
| Alienação de Bens | 60.100,00 | 81.130,00 | 41.030,00 | 41.030,00 | 41.030,00 | 41.030,00 | 40.100,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 5.103.000,00 | 3.402.000,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.402.000,08 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TOTAL (A+B) | 95.668.150,00 | 91.441.912,39 | 15.637.159,22 | 15.636.349,13 | 27.396.948,55 | 27.372.441,18 | 64.069.471,21 |
| DESPESAS | Detação | Anual | 2° BIMI | ESTRE | Acumulado | | |
| Categoria Econômica/Natureza | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | A empenhar |
| Despesas Correntes (C) | 74.460.000,00 | 79.233.548,60 | 13.151.299,51 | 12.860.807,14 | 30.880.090,74 | 23.942.779,62 | 48.353.457,86 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 30.276.000,00 | 29.186.000,00 | 4.533.058,22 | 4.643.311,66 | 9.761.226,34 | 8.907.962,95 | 19.424.773,66 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 0,00 | 220.000,00 | 65.117,78 | 65.117,78 | 65.117,78 | 65.117,78 | 154.882,22 |
| Juros/Encargos Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 44.184.000,00 | 49.827.548,60 | 8.553.123,51 | 8.152.377,70 | 21.053.746,62 | 14.969.698,89 | 28.773.801,98 |
| Despesas de Capital (D) | 16.981.000,00 | 20.387.654,64 | 5.454.770,32 | 2.220.950,14 | 6.752.467,43 | 2.964.674,82 | 13.635.187,21 |
| Investimentos | 14.281.000,00 | 17.772.654,64 | 4.968.063,60 | 1.727.727,04 | 6.053.843,70 | 2.271.289,64 | 11.718.810,94 |
| Inversões Financeiras | 430.000,00 | 565.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 135.000,00 | 430.000,00 |
| Amortização da Dívida | 2.270.000,00 | 2.050.000,00 | 351.706,72 | 358.223,10 | 563.623,73 | 558.385,18 | 1.486.376,27 |
| Amortização do Refin. Dív. Mobil. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Amortizações | 2.270.000,00 | 2.050.000,00 | 351.706,72 | 358.223,10 | 563.623,73 | 558.385,18 | 1.486.376,27 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência (E) | 84.150,00 | 84.150,00 | | | | | |
| DESPESA TOTAL (C+D) | 91.441.000,00 | 99.621.203,24 | 18.606.069,83 | 15.081.757,28 | 37.632.558,17 | 26.907.454,44 | 61.988.645,07 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D) | 4.227.150,00 | -8.179.290,85 | -2.969.720,70 | 554.591,85 | -10.260.116,99 | 464.986,74 | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE

2° RIMESTRE DE 2006 DESPESAS Dotação Anual Céd. Subf. Função Funções/Subfunções Inicial Atualizada Empenhado Liquidado Empenhado Liquidado a empenhar 1.508.674,88 LEGISLATIVO 434.242,77 106.805,1 258.925,65 591.325,12 Ação Legislativa 422,000.0 53.754,75 91.736,93 296.492,75 130.861,11 125.507,25 127.724,55 122 administração geral 84.114,36 364.182,13 415.017,07 53.050,35 50,000.0 ecnologia da informa 0,00 0,00 0,00 0,00 50.000,0 83.072,36 126 formação de recursos humanos 848.000,00 175.657,11 0,0 100.000,0 100.000,0 3.205,50 2.063,60 57.019,90 55.586,40 42.980,10 3.205,50 47.054,13 61 Ação Judicária 2.063,60 57.019,90 55,596,40 42.980,10 BBENCIAL À JUSTICA 455 000 00 455,000.0 47.567,78 352.401,81 99.334,09 102.598,15 14.344,63 92 Representação Judicial e Extrajudicial 135.000,00 135.000, 13.939.46 28.259,97 27,193,47 106,740,03 122 inistracao geral 320,000,00 220,000,0 32,709,50 33.628,30 74.338,22 72.140,62 245.661,78 7.893.000,00 ADMINISTRAÇÃO 7.982.000,0 1.578.831,77 1.509.430,85 3.446.441,60 2.781.100.64 4.535.558,40 5.752.000.00 5.876,000,0 1.308.466,98 1.255.201,27 2.806.779,93 2.264.785,21 3.069.220,0 124 Controle Interno 0.00 0.00 0.0 Administração de Receitas 1.840.000.0 129 1.870.000.00 534.008,15 419.762,09 202.962,81 1.305.991,85 210.888,19 131 omunicação Social 59.476.60 51.266,81 105.653,53 96.553,34 160.346,47 DEFESA NACIONAL 100.000.00 105,000,0 67.610,24 24.225,75 24.236,06 37.389,70 36.905,25 105.000,0 153 24.225,75 24.236,06 37.389,76 36.905,29 67.610,24 SEGURANÇA PÚBLICA 423.000.00 110.541,76 236.321,16 74.778,62 35.791,76 170.678,84 181 Policiam ento 74,776,62 35.791,76 170.678,84 110.541,76 221.321,16 192 Defeas Civil 15.000,0 15.000,0 0,00 0,00 0,00 0,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.373.280,0 930.927,59 680.022,90 2.285.968,03 1.121.226,15 2.087.311,97 241 230.400.00 Assistência ao Idose 228.080,0 39.758,37 188.321,63 71.355,23 43.516,57 43.058,17 Assist. ao Portador de Deficiência 242 821.000,0 460.515,00 113.442,00 713.052,00 190.419,00 107.948,00 243 Arrist. à Criança e no Adolesce 1.778.200.00 1.772.200.0 1.137.110,51 192.456,19 635.089,40 368.964,25 199,779,99 1.105.000,0 244 Arristência Comunitária 155.224,79 253.392,30 591.382,59 337.763,05 513.617,41 122 administração geral 422.000,00 422.000,0 158.122,32 152.724,62 263.877,68 71.891,24 77.674,24 tecnologia da informacao 0,00 0,00 0,00 0,00 15.000,00 10,000,00 10.000.0 131 10.000,0 0,00 0,00 0,00 PREVIDÊNCIA SOCIAL 190.985,69 190.985,69 363.542,15 363.542,15 1.304.457,85 272 2.598.000,0 1.668,000,0 Previdência do Regime Estatutário 363.542,15 363.542,15 1.304.457,85 190.985,69 190.985,69 10 SAUDE 19.272.000,00 20.782.068,6 4.261.985,45 3.918.261,72 8.332.232,09 6.266.216,61 12.449.836,51 6.266.000.0 6.352.000.0 1.428.199,27 4.291.662,33 1.282.734,30 793.650,75 2.060.337,67 10 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2.058.176,77 2.204.331,49 4.202.984,08 3.584.745,00 5.594.084,52 2.965.000.0 10 303 porte Profilático e Terapêutico 2.763.000.00 1.455.979,43 1.509.020,57 859.625,81 678.503,42 713.116,47 10 Vigilância Sanitária 26.010,27 29.692,97 62.088,98 55.280,18 230.911,02 10 305 Vigilância Epidemiológic 762.000,00 762,000,0 484.681,31 222.357,84 108.014,35 277.318,69 83.085,01 10 Alimentação e Nutrição 218.000,0 108.347,26 22.897,06 153.007,51 48.872,71 64.992,49 10 131 20.000,00 20.000,0 0,00 0,00 0,00 0,00 375.000,0 10 331 otecao e beneficios ao trabalhador 25.128,42 46.558,63 67.474,59 67.135,86 307.525,41 11 TRABALHO 205.000,00 205.000,0 190.249,04 7.744,72 14.750,96 14.684,7 4.339,21 11 331 Proteção e Beneficios no Trabalhado 0,00 0,00 0,00 0,00 40.000,00 11 333 65,000,0 65.000,0 65.000,0 0,00 0,00 0,00 0,00 11 334 Fomento ao Trabalho 4.339.21 7,744,72 14,750,96 14.684,77 85.249,04 EDUCAÇÃO 0.787.000.00 34.087.000.0 8.362.767,63 24.144.728,02 4.272.026,36 9.942.271,98 4.378.432,84 12 361 18.106.000 2.391.682.04 2.475.095.24 5.402.814.57 4.274.409,54 14.203.185,43 Enrino Fundam 12 362 814.000.00 B14.000.0 neine Médie 461.118,45 352.881,55 113.427,90 352.881,55 113.427,90 12 Ensino Profissional 0.00 0,00 30.000,00 0.00 0.00 12 364 1.740.000.0 1.884.000.0 873.754,70 324.841,03 324.841,03 1.010.245,22 1.010.245,22 6.547.000,00 12 365 ducação Infanti 895.951,01 700.709,97 1.755.771,18 1.356.529,95 5.691.228,82 25,000.0 12 366 Educação de Jovens e Adulto: 25.000.0 24.292,00 708,00 708,00 708,00 12 Educação Especial 1.629,80 0,00 1.629,80 0,00 8.370,20 12 122 2.950.000.0 2.806.000.0 583.002,12 1.265.596,14 1.244.677,60 592.068,6 12 131 0.00 0.00 2.100,00 2.100,00 17.900,00 12 545,000.0 1.441.000.0 58.124,40 74.242,10 150.525,52 121.215,77 1.294.474,48 1.2 CULTURA 139.306,10 200,568,81 513.593,03 453,160,86 1.194.406,97 13 391 Patr. Histórico, Artístico e Arqueológi-107.000.0 107.000.0 14.951,59 22.139,43 84.860,5 14.089,50 20.200,26 1.352.000,0 1.331.000,0 1.3 Difusão Cultural 106.514,64 163.186,32 430.697,94 376.297,94 900.302,00 1.3 122 230.000,0 52.008,66 47,915,66 177.991,34 17.761,90 20.230,90 13 131 municacao social 9-60,00 2.200,00 8.747,00 8.747,00 31.253,00 15 UBBANDAMO 14.920.400.0 18.502.054.6 5.681.792,36 2.768.654,75 8.537.415,40 4.774.163,93 8.747.654,6 15 451 3.830.173,99 1.044.831,93 4.505.539,60 1.351.215,08 4.242.115,04 15 452 8.134.400.0 8.904.400.0 Serviços Urbanos 3.894.708,65 3.299.422,14 1.645.674,18 1.777.979,71 Transportes Coletivos Urbanos 15 453 5.927,77 3.052,77 6.851,77 3.976,77 568.148,23 275.000,0 275.000,0 15 75.095,91 130.315,38 119.549,93 67.710,89 16 навітаçãо 37.038,39 97.584,99 235.468,18 214.269,38 734.531,82 16 482 755.000.00 755.000,00 Habitação Urbe 59.850,00 149.625,00 134.650,00 605.375,00 0,00 16 122 215.000,00 215.000,00 37.038,39 37.734,99 85.843,18 79.619,38 129.156,82 104.458,46 43.180,37 123.584,27 59.870,18 73.415,73 17 512 ento Básico Urb 60.000,00 197.000,0 123.584,27 104.458,44 43.180,37 73,415,73 18 SESTÃO AMBIENTAL 190.230,30 193.732,83 214.553,46 212.109,38 279.246,54 295.000,00 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 470.800,0 207.683,53 205.239,45 105.321,31 188.823,84 263.116,4 542 4.908,99 4.908,99 6.869,93 6.869,93 16.130,01 20 20 AGRICULTURA 1.535.000,00 1.535.000,0 321.811,79 341.308,85 806.328,80 723.109,8 728.671,26 Promoção da Produção Vegetal 0,00 855,74 1.215,74 1.215,74 18.784,26 20 605 30.000,00 30.000,0 0,00 0,00 30,000,00 341.308,85 320.956,05 805.113,06 721.894,08 679.886,94 22 INDÚSTRIA 125.000,00 140.000,0 25.791,92 23.568,38 53.369,80 70.738,26 22 122 25.791,92 23.568,38 69.261,74 53.369,80 70.738,24 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 1.673.000,00 1.526.000,0 120.241,56 119.223,05 253.523,97 220.183,5 1.272.476,03 23 Promoção Comercial 0,00 0,00 0,00 0,00 45.000,00 23 69.5 Turismo 1.425.000,00 1.250.000,0 209.513,54 1.007.116,03 119.223,01 242.883,97 23 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,0 23 573 difusao do conhecimento cientifico e tec 30,000,00 30,000,0 30,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 191.000,0 23 163.000,00 661 romocno industrial 0,00 0,00 10.640,00 10.640,00 180.360,00 26 26 TRANSPORTE 320.000,0 320.000,00 52.808,01 96.086,67 69.062,27 223.913,33 46.290,87 782 46.290,87 52.808,07 96.086,67 69.062,27 223.913,33 27 DESPORTO E LAZER 1.310.000,00 1.295.000,0 154.041,23 143.046,73 288.539,00 249.895,30 1.006.461,00 811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 50,000,00 Desporto Comunitário 27 812 741.000,00 741.000,0 124.722,82 616.277,18 60.763,11 102.460,5 122 dministracao geral 73.605,16 82.283,62 163.016,10 147.434,78 326.183,82 27 121 14.000,00 14.000,0 0,0 14.000,00 ENCARGOS ESPECIAIS 163.998,14 170.520,34 232.635,27 232.111,73 437.364,73 Serviço da Dívida Interna 28 843 570.000,00 570.000,0 163.998,14 170.520,34 232.635,27 232.111,73 337.364,7 os Encargos Especiais 0,00 TOTAL 91.441.000,00 99.621.203,24 18.606.069,83 15.081.757,28 37,432,558,17 26.907.454,44 61.988.645,07

Contabilista - CRC Nº

Prefeito Municipal

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE 2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

| | Previsă | o Anual | Receitas I | Realizadas | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|-------------|----------------|------------------|--|
| I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 420.142,43 | 875.405,14 | -875.405,14 | |
| Contribuições dos Servidores Ativos | 1.591.000,00 | 1.591.000,00 | 280.774,28 | 610.905,65 | 980.094,35 | |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 | |
| Contribuições dos Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Patrimoniais | 1.510.000,00 | 1.510.000,00 | 164.832,38 | 322.218,40 | 1.187.781,60 | |
| Compensações Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 3.134.000,00 | 3.134.000,00 | 865.749,09 | 1.808.529,19 | 1.325.470,81 | |

| II -DESPESAS | Dotação | o Anual | Emper | hadas | Liqui | Saldo a | |
|-------------------|--------------|--------------|-------------|----------------|----------------------------|------------|------------|
| PREVIDENCIÁRIAS | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre Até o Bimestre | | Empenhar |
| Inativos | 150.000,00 | 150.000,00 | 650,00 | 1.250,00 | 650,00 | 1.250,00 | 148.750,00 |
| Pensionistas | 30.000,00 | 30.000,00 | 4.267,35 | 8.315,27 | 4.267,35 | 8.315,27 | 21.684,73 |
| Outros Beneficios | 695.000,00 | 695.000,00 | 73.319,20 | 139.987,29 | 73.319,20 | 139.987,29 | 555.012,71 |
| Outras Despesas | 181.000,00 | 181.000,00 | 23.151,20 | 39.928,34 | 23.151,20 | 39.928,34 | 141.071,66 |
| Total | 1.056.000,00 | 1.056.000,00 | 101.387,75 | 189.480,90 | 101.387,75 | 189.480,90 | 866.519,10 |
| | | | | | | | |

764.361,34

1.619.048,29

764.361,34

1.619.048,29

| IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$ | | R\$ |
|----------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| | | | |
| Receitas | 1.830.897,23 | Despesas | 167.195,67 |
| Orçamentárias | 933.124,05 | Orçamentárias pagas | 144.827,63 |
| Extra-orçamentárias | 897.773,18 | Extra-orçamentárias | 22.368,04 |
| | | Inscrição Restos a pagar* | 0,00 |
| | | | |
| Saldo do exercício anterior | 6.810.012,09 | Saldo Atual | 8.473.713,65 |
| Caixa | 600,00 | Caixa | 600,00 |
| Bancos Conta Movimento | 6.284.121,06 | Bancos Conta Movimento | 1.431.537,28 |
| Aplicações Financeiras | 525.291,03 | Aplicações Financeiras | 7.041.576,37 |
| | | | |

8.640.909,32

III - RESULTADO

2.078.000,00

2.078.000,00

Prefeito Municipal Contabilista - CRC Nº Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2*, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE 2º BIMESTRE DE 2006

Total Geral

Valores expressos em R\$

8.640.909,32

| | | | | and the second second | | | | | | | | | | rator | es espressos em 10.3 |
|---|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | MAIO | JUNIO | лено | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANTIRO | FEVEREIRO | MARÇO | MÊS DE REF: ABRIL | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previate studizedada Exercicie |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 5.918.622,79 | 5.061,773,94 | 5.809.765,64 | 5.338.267,64 | 6.592,001,37 | 5.605.146,19 | 5.703.451,87 | 8.574.032,48 | 5,307,351,96 | 5.309.568,16 | 8.451.556,49 | 6.402.316,74 | 74.154.055,29 | 10.616.930,14 | 82.415.456,63 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 1.379.312,17 | 806.912,62 | 861,079,94 | 774.189,29 | 816.587,75 | 754.284,74 | 903.771,73 | 913.785,86 | 1.012.364,85 | 854.618,69 | 898.666,07 | 595.597,92 | 10.471.111,63 | 1.866.883,54 | 9.342.900,00 |
| Autarquies | 911.328,99 | 351.317,07 | 367,503,85 | 335.624,99 | 375,002,06 | 334.160,84 | 321.221,45 | 175.169,05 | 334.565,97 | 152.951,42 | 326.206,93 | 119,399,79 | 4.104.452,35 | 487.517,39 | 3.134.000,00 |
| Fundações Públicas | 468.023,18 | 455.595,55 | 493.576,09 | 438.564,30 | 441.585,69 | 420.123,90 | 482.550,28 | 738.616,81 | 677,696,88 | 701.667,27 | 572,459,14 | 476.198,19 | 6.366.659,28 | 1,379,366,15 | 6.308.900,00 |
| Empresas Estatais Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 7.297.974,96 | 5.868.686,56 | 6.679.845,58 | 6.112.456,99 | 7.408.589,12 | 6.359.430,93 | 6,587,423,60 | 9.487.818,34 | 6,319,616,83 | 6364386,85 | 9.350.222,56 | 6,997,914,66 | 84,625,166,92 | 12.483.803,68 | 91.758.156,63 |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência | 112.555,94 | 113.123,05 | 115.483,54 | 113.546,47 | 11633632 | 113.563,38 | 50,550,43 | 76,750,79 | 257,405,15 | 72.696,22 | 233.018,38 | 47,715,90 | 1.423.205,57 | 330.131,37 | 1.424.000,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Prev. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 |
| FUNDEF | 394,336,19 | 362,590,40 | 330.784,95 | 363.067,59 | 299.136,49 | 389.647,29 | 380.632,90 | 460.971,31 | 434.884,65 | 312.826,98 | 381.155,54 | 371.662,55 | 4.481.696,84 | 747.711,63 | 4.466.441,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Subtotal | 506.892,13 | 475.713,45 | 446.268,49 | 476,614,06 | 415.462,81 | 509.210,67 | 401.500,30 | 537.722,10 | 692.319,80 | 385.523,20 | 614.213,92 | 419.378,45 | 5,904,902,41 | 1.077,843,00 | 6.090.441,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 6.791.002,83 | 5.392.973,11 | 6.224.577,09 | 5,635,842,87 | 6.993.126,31 | 5.856.220,26 | 6.155.840,27 | 8.990.096,24 | 5.627.297,03 | 5,778,663,65 | 8,736,008,64 | 6.578.536,21 | 78.720.264,51 | 11.405.960,68 | 85.668.115,63 |

| Prefeito Municipal | Contabilista – CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| | | |

Relativo ao último bimestre

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE

2° BIMESTRE DE 2006

| PODER / ÓRGÃO / | Saldo de Exercícios | Inscr | ições | | Bai | | Montante a | Disponibilidade | |
|-----------------------------|---------------------|-------------|-----------------|-------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|---------------|
| ENTIDADES | Anteriores | Processados | Não Processados | Cancela | mentos | Pagan | entos | Pagar | Financeira |
| ENTIDADES | Ameriores | Processados | Nao Processados | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | ragar | Financeira |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | 49.573,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 479,79 | 19.058,69 | 30.515,07 | 393.539,71 |
| PODER EXECUTIVO | 14.757.420,24 | 0,00 | 0,00 | 289.986,87 | 289.986,87 | 1.598.556,78 | 7.954.029,20 | 6.513.404,17 | 17.348.111,16 |
| Prefeitura Municipal | 13.237.381,38 | 0,00 | 0,00 | 289.986,87 | 289.986,87 | 1.595.604,39 | 7.534.291,29 | 5.413.103,22 | 8.643.154,65 |
| Órgãos/Entidades | 1.520.038,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.952,39 | 419.737,91 | 1.100.300,95 | 8.704.956,51 |
| FREA-FUNDACAO REGIONAL | 1.520.038,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.952,39 | 419.737,91 | 1.100.300,95 | 231.242,86 |
| INST.DE PREV.DOS SERV.PUBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.473.713,65 |
| Empresa Púb. Dependente "Z" | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL: | 14.806.994,00 | 0,00 | 0,00 | 289.986,87 | 289.986,87 | 1.599.036,57 | 7.973.087,89 | 6.543.919,24 | 17.741.650,87 |

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE AVARE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 1° QUADRIMESTRE DE 2006

| 1-6 | COM | PARA | TIVO | vg. |
|-----|-----|------|------|-----|

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
|---|--------------------|---------------|---------------|--------|--|
| Receita Corrente Líquida | 77.084.185,71 | 78.720.264,51 | | | |
| • | RS | 96 | RS . | 94 | |
| Despesas Totais com Pessoal | 31.640.066,12 | 41,05 | 33.269.299,46 | 42,26 | |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF) | | | 40.383.495,69 | 51,30 | |
| Limite Legal (art. 20 LRF) | 41.625.460,28 | 54,00 | 42.508.942,84 | 54,00 | |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa Líq. Inativos e Pensionistas | | | | | |
| Total da Despesa Líquida | 987.939,19 | 1,28 | 1.029.091,12 | 1,31 | |
| Limite Legal (§1°, art. 2°Lei Federal 9.717/98) | 9.250.102,29 | 12,00 | 9.446.431,74 | 12,00 | |
| Excesso a Regularizar | | | | | |
| Dívida Consolidada Líquida | | | | | |
| Saldo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado) | 92.501.022,85 | 120,00 | 94.464.317,41 | 120,00 | |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Concessões de Garantias | | | | | |
| Montante | 0.00 | | 0,00 | | |
| Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado) | 16.958.520,86 | 22,00 | 17.318.458,19 | 22,00 | |
| Excesso a Regularizar | | | | | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | | | | | |
| Realizadas no período | 857.700,00 | 1,11 | 0.00 | | |
| Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado) | 12.333.469,71 | 16,00 | 12.595.242,32 | 16,00 | |
| Excesso a regularizar | 0,00 | 0,00 | | | |
| Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO |) | | | | |
| Saldo devedor | 0,00 | | 0,00 | | |
| Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado) | 5.395.893,00 | 7,00 | 5.510.418,52 | 7,00 | |
| Excesso a regularizar | | | | | |

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC No

Responsável pelo Controle Interno

III - DEMONSTRATIVOS:

| Disponib.financ.em 31/12: | RS |
|--------------------------------|------|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos - C/Movimento | 0,00 |
| Bancos - C/Vinculadas | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 |
| (-) Deduções: | |
| Compromissos a pagar até 31/12 | 0,00 |
| Total das Disponibilidades: | 0,00 |

| Inscrição de Restos a Pagar: | R\$ |
|------------------------------|------|
| Processados | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 |
| Total da Inscrição: | 0,00 |

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

| Data da | Valor | Data da Liquidação | | | Tidmasao no | Saldo a Pagar | |
|-------------|---------------|--------------------|-------|----------|-----------------|---------------|--|
| Contratação | Contratado RS | Principal | Juros | Encargos | Exercício - R\$ | Samo a ragar | |
| 1 1 | 0,00 | / / | /_/ | - / / | 0,00 | 0,00 | |
| / / | 0,00 | / / | / / | /_/ | 0,00 | 0,00 | |
| / / | 0,00 | / / | /_/_ | // | 0,00 | 0,00 | |
| / / | 0,00 | /_ / | | / / | 0,00 | 0,00 | |
| / / | 0,00 | / / | / / | /_/ | 0,00 | 0,00 | |
| / / | 0,00 | / / | /_/ | // | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | /_/_ | /_/_ | / / | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | / / | / / | /_/_/ | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | /_/_ | /_/_ | /_ /_ | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | /_/_ | /_/ | /_/ | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | / / | /_/ | /`/ | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | /_ / | // | / / | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | /_/_ | / / | // | 0,00 | 0,0 | |
| 7 7 | 0,00 | / / | // | /_/ | 0,00 | 0,0 | |
| / / | 0,00 | / / | - / / | / / | 0,00 | 0,0 | |





E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO, POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR **AEDES AEGYPTI**

COMBATÊ-LO

Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.



Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos, nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo, falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento da gengiva e nariz.



INEDITORIAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré BALANCETE DA RECEITA

Junho/2006

| Código Orçamentário | Histórico | Arrec. Anter. | Arrec.Período | Arrec. no Ano | Previsão | Perc. | Diference |
|--|---|--|--|--|---|--|---|
| RECEITAS CORRENTE | s s | | | | | | |
| | CEITAS CORRENTES | 742.865,49 | 69.393,64 | 812.259,13 | 3.134.000,00 | 25,91% | -2.321.740,8 |
| | ECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 342.549,48 | 8.272,64 | 350.822,12 | 1.624.000,00 | 21,60% | -1.273.177,88 |
| 4.1.2.1.0.00.00. | CONTRIBUICOES SOCIAIS | 342.549,48 | 8.272,64 | 350.822,12 | 1.624.000,00 | 21,60% | -1.273.177,80 |
| 4.1.2.1.0.00.00. | CONTRIBUICOES SOCIAIS | 342.549,48 | 8.272,64 | 350.822,12 | 1.624.000,00 | 21,60% | -1.273.177,8 |
| | . Contribuição Servidor Ativo Civil - Prefeitura Contribuição Servidor Ativo Civil - Prefeitura | 321.039,79 | 0,00 | 321.039,79 | 1.560.000,00 | 20,57% | -1.238.960,2 |
| 0002 4.1.2.1.0.29.07 | . Contribuição Servidor Ativo Civil - Câmara | 34.133,13 | 0,00 | 321.033,73 | 213001000,00 | 20,510 | 11230130072 |
| 0003 4 1 2 1 0 29 07 | Contribuição Servidor Ativo Civil - Câmara . Contribuição Servidor Ativo Civil - Avareprev | 5.665,96 | 1.544,98 | 7.210,94 | 25.000,00 | 28,84% | -17.789,0 |
| | Contribuição Servidor Ativo Civil - Avareprev | 682,52 | 309,54 | 992,06 | 6.000,00 | 16,53% | -5.007,9 |
| | . Contribuicao do Servidor Ativo em Beneficio CONT. SERVIDOR ATIVO EM BENEFICIO | 15.161,21 | 6.418,12 | 21.579,33 | 0,00 | 08 | 21.579,3 |
| 0004 4.1.2.1.0.29.09 | CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 | 0% | -33.000,00 |
| 4.1.3.0.0.00.00. R | ECEITA PATRIMONIAL | 400.316,01 | 61.121,00 | 461.437,01 | 1.510.000,00 | 30,55% | -1.048.562.99 |
| 4.1.3.2.0.00.00. | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 400.316,01 | 61.121,00 | 461.437,01 | 1.510.000,00 | 30,55% | -1.048.562,99 |
| 4.1.3.2.1.00.00. | JUROS DE TÍTULOS DE RENDA | 264.559,72 | 26.764,99 | 291.324,71 | 1.500.000,00 | 19,42% | -1.208.675,29 |
| 0005 4.1.3.2.1.06.01 | . TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - V | 254 550 72 | 26 764 00 | | | | |
| | Titulo de Respons. Governo Federal Vinc RPPS | 264.559,72 | 26.764,99 | 291.324,71 | 1.500.000,00 | 19,42% | -1.208.675,29 |
| 4.1.3.2.4.00.00. | FUNDOS DE INVESTIMENTOS , FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA | 135.756,29 | 34.356,01 | 170.112,30 | 0,00 | 0% | 170.112,30 |
| | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 135.756,29 | 34.356,01 | 170.112,30 | 0,00 | 0% | 170.112,30 |
| 4.1.3.2.5.00.00. | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0% | -10.000,00 |
| 0006 4.1.3.2.5.01.04 | . RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0% | -10.000,00 |
| INTERFERENCIAS AT | TURG | | | g.* (** | | | |
| | | | | | | | |
| | SULTADO ORÇAMENTÁRIO NTERFERÊNCIAS ATIVAS | 1.366.306,89 | 50.764,03 | 1.417.070,92 | 0,00 | 0% | 1.417.070,92 |
| 6.1.2.1.0.00.00. | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 1.366.306,89 | 50.764,03 50.764,03 | 1.417.070,92 | 0,00 | 0% | 1.417.070,92 |
| ódigo Orçamentário | Histórico | Arrec. Anter. | Arrec.Periodo | Arrec. no Ano | Previsão | Perc. | Diferença |
| 6.1.2.1.7.00.00. | REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS | 1.366.306,89 | 50.764,03 | 1.417.070,92 | 0,00 | 0% | 1.417.070,92 |
| 0007 6.1.2.1.7.00.00 | REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS | 79.095,67 | 0,00 | 79.095,67 | 0,00 | 0% | 79.095,67 |
| | | | | | 0.00 | | 432.238,71 |
| 0013 6.1.2.1.7.01.05 | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM | 391.365.89 | 40.872.82 | 432.238.71 | | | 436.630,74 |
| | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA | 391.365,89 | 40.872,82 | 432.238,71 | 0,00 | 09 | 005 040 44 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05 | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA | 391.365,89 887.765,74 | 40.872,82 | 432.238,71 895.240,44 | 0,00 | 08 | 895.240,44 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05 | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA | Carrier Section 1 | | | | 08 | 9.177,18 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05 | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL | 887.765,74 | 7.474,70 | 895.240,44 | 0,00 | 0% | |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05 | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA PATRONAI - CIVII ATIVO - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL PATRONAI - CIVII ATIVO - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV | 887.765,74 7.210,91 | 7.474,70 1.966,27 | 895.240,44 9.177,18 | 0,00 | 08 | 9.177,18 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA PATRONAI - CIVII ATIVO - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL PATRONAI - CIVII ATIVO - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV | 887.765,74 7.210,91 | 7.474,70 1.966,27 | 895.240,44 9.177,18 | 0,00 | 08 | 9.177,18 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS | 887.765,74 7.210,91 868,68 | 7.474,70 1.966,27 450,24 | 895.240,44 9.177,18 1.318,92 | 0,00 | 08 | 9.177,18 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. DE | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA PATRONAI - CIVII ATIVO - CANARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL PATRONAI - CIVII ATIVO - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE | 887.765,74 7.210,91 868,68 | 7.474,70 1.966,27 450,24 | 9.177,18 1.318,92 | 0,00 | 08 | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. DE | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA PATRONAI - CIVII ATIVO - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL PATRONAI - CIVII ATIVO - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS | 887.765,74 7.210,91 868,68 30.286,28 30.286,28 | 7.474,70 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 | 0,00 | 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. DE 2.1.1.1.0.00.00. | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA PATRONAI - CIVII ATIVO - CANARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL PATRONAI - CIVII ATIVO - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS CONSIGNAÇÕES | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 | 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 11.903,70 | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 42.189,98 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0% 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 42.189,98 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. DE 2.1.1.1.0.00.00. | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNAÇÕES A VERIFICAR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 0,00 | 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 | 42.189,98 42.189,98 42.189,98 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0% 0% 0% 0% 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. DE 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.01.00. | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUICAO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNAÇÕES A VERIFICAR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS INSS - PRESTADORES | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 | 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 11.903,70 0,00 | 42.189,98 42.189,98 42.189,98 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0% 0% 0% 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 42.189,98 0,00 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. DE 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.01.00. | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE PPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNACOES A VERIFICAR READDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS INSS - PRESTADORES PENSÃO ALIMENTÍCIA PENSÃO ALIMENTÍCIA | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 0,00 | 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 | 42.189,98 42.189,98 42.189,98 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0% 0% 0% 0% 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.01.00. 5003 2.1.1.1.1.02.00. | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNACOES A VERIFICAR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS INSS - PRESTADORES PENSÃO ALIMENTÍCIA | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 0,00 0,00 | 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 0,00 | 42.189,98 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0% 0% 0% 0% 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.00.00. DE 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.01.00. 5003 2.1.1.1.1.02.00. 5023 2.1.1.1.2.00.00. | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE PPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNACOES A VERIFICAR READDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS INSS - PRESTADORES PENSÃO ALIMENTÍCIA PENSÃO ALIMENTÍCIA | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 0,00 0,00 | 7.474,70 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 0,00 | 42.189,98 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 08 08 08 08 08 08 08 | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 0,00 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.01.00. 5003 2.1.1.1.1.02.00. 5023 2.1.1.1.2.00.00. 5023 2.1.1.1.3.00.00. 5002 2.1.1.1.3.00.00. | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE PRÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNACOES A VERIFICAR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS - PRESTADORES PENSÃO ALIMENTÍCIA PENSÃO ALIMENTÍCIA TESOURO NACIONAL IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF IRRF | 30.286,28 30.286,28 30.286,28 0,00 0,00 173,26 | 7.474,70 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 0,00 0,00 0,00 | 895.240,44 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0.00 0,00 173,26 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 08 08 08 08 08 08 08 08 | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 173,26 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.01.00. 5003 2.1.1.1.1.02.00. 5023 2.1.1.1.2.00.00. 5023 2.1.1.1.3.00.00. 5002 2.1.1.1.3.00.00. | CONTR, PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CÁMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNACOES A VERIFICAR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS INSS - PRESTADORES PENSÃO ALIMENTÍCIA PENSÃO ALIMENTÍCIA TESOURO NACIONAL IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 887.765,74 7.210,91 868,68 30.286,28 30.286,28 0,00 0,00 0,00 173,26 173,26 | 7.474,70 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 0,00 0,00 0,00 3.849,69 | 895.240,44 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 0,00 173,26 173,26 3.972,55 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 08 08 08 08 08 08 08 | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 0,00 173,26 173,26 3.972,55 |
| 0011 6.1.2.1.7.02.05. 0012 6.1.2.1.7.02.05. 0010 6.1.2.1.7.02.05. RECEITAS EXTRAORC. 2.1.0.0.0.00.00. PAS 2.1.1.0.0.00.00. 2.1.1.1.0.00.00. 5025 2.1.1.1.1.02.00. 5003 2.1.1.1.1.02.00. 5023 2.1.1.1.2.00.00. 5023 2.1.1.1.3.01.00. 5022 2.1.1.1.3.01.00. | CONTR. PATRONAIS ATIVO CIVIL - PM OUTRAS RECEITAS / DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA Patronal - Civil Ativo - CAMARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA MUNICIPAL Patronal - Civil Ativo - AVAREPREV CONTRIBUIÇÃO AVARE PREV AMENTARIAS SIVO CIRCULANTE EPÓSITOS CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA SOCIAL OUTRAS CONSIGNAÇÕES A VERIFICAR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INSS INSS - PRESTADORES PENSÃO ALIMENTÍCIA PENSÃO ALIMENTÍCIA TESOURO NACIONAL IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 887.765,74 7.210,91 868,68 30.286,28 30.286,28 0,00 0,00 0,00 173,26 173,26 122,86 | 7.474,70 1.966,27 450,24 11.903,70 11.903,70 0,00 0,00 0,00 0,00 3.849,69 3.849,69 | 895.240,44 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 0,00 173,26 173,26 3.972,55 3.972,55 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% | 9.177,18 1.318,92 42.189,98 42.189,98 0,00 0,00 0,00 173,26 173,26 3.972,55 |

4010101030001 Bco Brasil Aplicacoes

4010101030002 B.NOSSA CAIXA S/A-APLICACAO

Código Orçamentário Histórico

Arrec. Anter. Arrec.Período Arrec. no Ano Previsão Perc. Diferença

Total dos Bancos

6.810.012,09

Total Geral (+) Saldo de Balanço

9.081.532,12

Neli Tochie Iwasaki de Araújo

Luiz Carlos Forlini





Prefeitura adquire equipamento para pintura de sinalização



Equipamento gerará economia e agilidade

A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário passa a contar com um novo equipamento que auxiliará na sinalização viária. Trata-se de uma máquina que será utilizada na pintura de sinalização. O equipamento pode ser utilizado para a pintura de faixa de pedestres, advertência de solo, demarcação de Zona Azul,

entre outras utilidades.

Com o equipamento haverá uma maior economia de material e agilidade no trabalho. Além disto, o resultado final será mais eficiente.

Motoristas ganham estacionamento para aquisição de cartão da Zona Azul

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, está disponibilizando um estacionamento exclusivo para motoristas adquirem cartão da Zona Azul.

De fronte a sede do Departamento Municipal de Trânsito, na Rua São Paulo, 1559, no centro da cidade, o motorista poderá estacionar seu veículo, por um período de 10 minutos, para que possa adquirir cartões da Zona Azul. A medida visa dar mais comodidade ao motorista.



A medida visa dar mais comodidade ao motorista

Efeitos do álcool no organismo do motorista

A maioria dos adultos bebe, e a maioria dos adultos dirige. Infelizmente fazem com freqüência ambas as coisas, muito próximas uma da outra. "Se você bebeu, não dirija", ainda é a recomendação mais segura e certa.

Estudos de aciden-

tes fatais de veículos revelam que 50% dos motoristas vitimados por acidentes tinham bebido. Será que isso quer dizer que somos uma nação de alcoólatras? Não, em absoluto, sim que a grande maioria dos motoristas se tornam perigosos ao volante por ignorarem os

fatos fisiológicos relativos ao álcool.

No Brasil, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 276, determina: "A concentração de seis decigramas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor".

Tabela de Nível de Álcool no Sangue

| Bebida | Quantidade | Massa Co | orporal | | |
|--------------------|-----------------|----------|---------|-------|-------|
| | | 45 kg | 63 kg | 88 kg | 99 kg |
| Cerveja | 1 copo (300ml) | 0,50 | 0,40 | 0,30 | 0,20 |
| | 1 copo (600ml) | 0,80 | 0,60 | 0,50 | 0,50 |
| | 1 copo (900ml) | 1,10 | 0,90 | 0,80 | 0,70 |
| Vinho | 1 cálice | 0,30 | 0,30 | 0,20 | 0,20 |
| | 2 cálices | 0,60 | 0,50 | 0,40 | 0,30 |
| | 3 cálices | 0,80 | 0,60 | 0,50 | 0,40 |
| Bebidas Destiladas | 1/2 dose (28ml) | 0,40 | 0,30 | 0,20 | 0,20 |
| | 1 dose (56ml) | 0,70 | 0,50 | 0,40 | 0,30 |
| | 1 ½ dose (84ml) | 0,90 | 0,70 | 0,60 | 0,50 |

Conseqüências

| Gr de álcool no organismo | Conseqüências |
|------------------------------|--|
| Até 0,20 | O álcool não produz efeito aparente na maioria das pessoas |
| 0,20 a 0,50 | Sensação de tranquilidade, reação mais lenta a estímulos sonoros e visuais, dificuldade de julgamento de distância e velocidade |
| 0,50 a 1,50 | Aumento do tempo de reação a estímulos, redução da concentração e da coordenação; alteração no comportamento (falar muito, ficar extrovertido, etc.) |
| 1,50 a 3,00 | Intoxicação, descoordenação geral, confusão mental, visão dupla, desorientação |
| 3,00 a 4,00 | Inconsciência, as vezes coma |
| 5.00 | Morte |

Qual o Grau de Periculosidade do Álcool como Fator Determinante de Acidentes Fatais?

Para termos certeza de que nossa habilidade de dirigir não está sendo afetada não deveríamos ingerir bebida alcoólica alguma, tendo em vista que mesmo um único "drink" pode inutilizar nossas habilidades ao volante, retardando nossos reflexos.

Contudo, um motorista pode tomar o seu trago antes da refeição e após um lapso de tempo adequado, quando o seu corpo estiver eliminando o álcool, pode retornar ao volante de seu veículo.

No período de uma hora, a maior parte do conteúdo alcoólico de um "drink", ou uma garrafa de cerveja, terá sido eliminada do organismo.

Contudo, são necessárias duas horas para o dobro dessa quantidade de álcool, e mais de três horas, para uns 100 gramas.

O melhor conselho é: "Seja senssto!". Se tiver planejamento beber muito, não dirija. Se você bebe moderadamente, conceda a si mesmo um amplo lapso para que o álcool, ou a maior parte do mesmo, possa ser eliminada antes de dirigir o veículo.

Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Avaré tem a melhor participação dos últimos anos nos Jogos Regionais

A participação de Avaré nos 50° Jogos Regionais de Itapetininga, foi a melhor dos últimos anos. Com 41 medalhas no total, esta participação só é comparada a campanha de 1998, quando os Jogos Regionais foram realizados em Avaré. Foram dez medalhas de ouro, onze de prata e vinte de bronze.

O grande destaque avareense foi a equipe de ginástica artística que conquistou 20 medalhas no masculino e uma no feminino. A equipe treinada por Jorge Patriarca Neto, é composta por atletas de Avaré, que treinam em Bauru. O masculino conquistou seis medalhas de ouro, sete de prata e sete de bronze. No feminino foi uma medalha de bronze.

A natação treinada pelos técnicos Walter Moreira e Sandro Cunha conseguiu cinco medalhas, sendo duas de ouro, uma de prata e duas de bronze. No judô, a equipe comandada pelo técnico Alexandre Faustino conseguiu uma de ouro e três de bronze no masculino e uma de bronze no feminino.

No tênis de mesa há alguns anos Avaré não conseguia medalhas. Em Itapetininga,



Basquete Feminino ficou com a medalha de bronze



Basquete Masculino ganhou medalha de prata



Handebol Masculino ficou em segundo lugar



Ginástica Artística ganhou 20 medalhas

o time comandado por Odair Ferrazini conseguiu uma de ouro e duas de bronze. Ainda no individual Avaré conseguiu uma medalha de prata no karate.

Nos esportes coletivos Avaré conseguiu medalhas de prata no basquete masculino (técnico Artur Leandro "Polenta") e handebol masculino (técnico Hélio de Oliveira). As medalhas de bronze vieram no basquete feminino (técnica Neuzânia Martins), futsal masculino (técnico Adriano Nogueira) e xadrez masculino e feminino (técnico Cláudio Shoso).

Jogos Abertos

Com os resultados em Itapetininga, Avaré conseguiu classificação para os Jogos Abertos do Interior em algumas modalidade. Neste ano os Jogos Abertos serão realizados na cidade de São Bernardo do Campo, de 11 a 24 de setembro. Avaré está classifica nas modali-

| QUADRO DE MEDALHAS | | | | | | |
|----------------------|------|-------|--------|-------|--|--|
| Cidade | ouro | prata | bronze | total | | |
| Jundiaí | 81 | 59 | 38 | 178 | | |
| Itu | 52 | 45 | 22 | 119 | | |
| Salto | 17 | 9 | 12 | 38 | | |
| Santana de Parnaíba | 15 | 22 | 17 | 54 | | |
| Sorocaba | 14 | 22 | 25 | 61 | | |
| Votorantim | 11 | 13 | 11 | 35 | | |
| Avaré | 10 | 11 | 20 | 41 | | |
| Tietê | 8 | 4 | 5 | 17 | | |
| Mairinque | 8 | 1 | 2 | 11 | | |
| Itapetininga | 7 | 7 | 7 | 21 | | |
| Itatiba | 7 | 5 | 12 | 24 | | |
| São Roque | 5 | 1 | 1 | 7 | | |
| Campo Limpo Paulista | 3 | 4 | 3 | 10 | | |
| Registro | 2 | 6 | 4 | 12 | | |

dades de basquete masculino, ginástica artística masculina, handebol masculino, natação masculina e xadrez masculino. Dependendo de confirmação da organização do evento, outras modalidades de Avaré também poderão participar dos Jogos Abertos.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA

Junho/2006

| Ficha - Classificação Orçamentária | Descrição Recurso | Orçado Processada no Período Processada no Ano | Autorizada Empenhado no Período Empenhado no Ano | Suplement. no Período Redução no Período Saldo Atual | Pago no Período Pago no Ano Empenhos A Paga |
|--|--|--|--|---|---|
| 1.00.00 - AVAREPREV 01.01.00 - AVAREPREV | | | | | |
| 01.01.01 - AVAREPREV 0008-09.272.0020.2.005-3.1.9.0.11.01. | VENCIMENTOS E SALÁRIOS CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE RPPS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 3.216,0 |
| | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 3.216,02 10.355,84 | 2.412,02 12.767,86 | 0,00 37.232,14 | 10.355,8 |
| 0009-09.272.0020.2.005-3.1.9.0.13.00. | | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 450,2 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 - Recursos Livres do Tesouro | 450,24 1.318,92 | 337,68 1.656,60 | 0,00 4.343,40 | 1.318,9 |
| 0023-09.272.0020.2.007-3.3.2.0.01.01. | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0.0 |
| | PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 0002-09.272.0020.2.002-3.3.9.0.01.01. | 01 - Recursos Livres do Tesouro PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 | 0,00 150.000,00 | 5.000,00 | 3.340,€ |
| 0002-03127210020121002-31319101011011 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 3.340,67 | 1.631,17 | 0,00 | 4.590,6 |
| | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 4.590,67 | 6.221,84 | 143.778,16 | 1.631,1 |
| 0003-09.272.0020.2.003-3.3.9.0.03.01. | PENSÕES - PESSOAL CIVIL CIVIS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 2.243,3 |
| | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 10.558,66 | 12.802,05 | 17.197,95 | 2.243,3 |
| 0004-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.51. | | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 59.355,4 |
| | AUXILIO-DOENCA 01 - Recursos Livres do Tesouro | 59.355,42 199.855,95 | 46.471,26 246.327,21 | 0,00 153.672,79 | 199.855,9 |
| 0005-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.53. | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,0 |
| | AUXILIO-RECLUSAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,0 |
| 0006-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.55. | SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS | 235.000,00 | 235.000,00 | 0,00 | 0,0 |
| | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 235.000,00 | 0,0 |
| 0007-09.272.0020.2.004-3.3.9.0.05.56. | SALÁRIO-MATERNIDADE | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,0 |
| | SALARIO-MATERNIDADE 01 - Recursos Livres do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 0010-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.30.16. | | 10.000,00 | 10.000,00 | 50.000,00 | 3.114,0 |
| | MATERIAIS DE EXPEDIENTES | 3.114,00 | 2.713,04 | 0,00 | 8.043,9 |
| | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 8.043,90 | 8.256,94 | 1.743,06 | 213,0 |
| icha - Classificação Orçamentária | Descrição | Orçado | Autorizada | Suplement. no Período | Pago no Períod |
| | | | Pietorikuse | ouprement no r entere | . ago no i enoa |
| | | Processada no Período | Empenhado no Período | Redução no Período | Pago no And |
| | Recurso OUTBAS DESPESAS COM LOCOMOCÃO | Processada no Período Processada no Ano | Empenhado no Período Empenhado no Ano | Redução no Período Saldo Atual | Pago no An Empenhos A Paga |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. | Recurso OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Processada no Período | Empenhado no Período | Redução no Período | Pago no An Empenhos A Paga |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 | Redução no Período Saldo Atual | Pago no An Empenhos A Paga 0,0 4.731,8 |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - Recursos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0,0 4.731,8 152,1 1.923,0 |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - Recursos Livres do Tesouro | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 | Pago no An Empenhos A Paga 0,0 4.731,8 152,1 1.923,0 5.903,0 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - Recursos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0,00 4.731,8: 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrsos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 3.500,00 470,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 | Pago no Ant Empenhos A Paga 0, 00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrsos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 0,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0, 00 4.731,8 152,1 1.923,0 5.903,0 0,0 470,0 3.320,0 0,0 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrsos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 3.500,00 470,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0, 0 4.731,8 152,1 1.923,0 5.903,0 0,0 470,0 3.320,0 0,0 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrsos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0,0 4.731,8 152,1 1.923,0 5.903,0 0,0 470,0 3.320,0 0,0 577,0 2.831,0 |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrsos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMOVEIS O1 - RECURSOS LIVRES dO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 0,00 7.169,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0,00 4.731,8 152,1 1.923,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 |
| 011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrsos Livres do Tesouro ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA O1 - RECUrsos Livres do Tesouro LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMOVEIS O1 - RECURSOS Livres do Tesouro | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 0,00 180,00 0,00 0,00 7.169,00 0,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0,00 4.731,8 152,1 1.923,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,2 3.487,50 |
| 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMOVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 0,00 7.169,00 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,22 3.487,51 0,00 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 350,00 350,00 350,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 0,00 12,42 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,8 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,2 3.487,50 0,00 260,00 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 3.500,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 0,00 7.169,00 0,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 | Pago no An Empenhos A Paga 0,00 4.731,8 152,1 1.923,0 5.903,0 0,0 470,0 3.320,0 0,0 577,0 2.831,0 0,0 24,2 3.487,5 0,0 260,0 370,0 0,0 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,8 152,10 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,2 3.487,50 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 3.500,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 0,00 7.169,00 0,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,8 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,2 3.487,50 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 |
| 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 3.500,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 11.5000,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,22 3.487,51 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. 0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÊTRICA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÊTRICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.500,00 470,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12.42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,22 3.487,56 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 82,75 405,83 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 240,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 0,00 1.594,17 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,22 3.487,50 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 82,73 405,83 0,00 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÊTRICA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÊTRICA | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.500,00 470,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12.42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 577,00 2.831,00 0,00 24,22 3.487,53 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 82,73 405,83 0,00 40,33 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. 0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.11. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ÉGUA E ESGOTO | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 350,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 0,00 1.594,17 | Pago no Antempenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 577,00 2.831,00 0,00 24,22 3.487,51 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 82,73 405,83 0,00 40,33 245,13 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. 0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.11. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 3.500,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 1.594,17 0,00 0,00 754,81 | Pago no Ante Empenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 2.831,00 0,00 24,24 3.487,58 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 405,83 0,00 405,83 0,00 405,83 0,00 625,79 625,7 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. 0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.11. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 547,31 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 3.500,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 240,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 547,31 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 1.594,17 0,00 0,00 754,81 0,00 | Pago no And Empenhos A Paga 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,24 3.487,58 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 40,38 245,18 0,00 547,33 |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.00. 0015-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. 0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.11. 0017-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.43. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 3.500,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 1.594,17 0,00 0,00 754,81 | Pago no Ante Empenhos A Paga 0, 00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,24 3.487,58 0,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 405,83 0,00 405,83 0,00 407,90 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 407,83 0,00 407,83 0,00 0, |
| 0011-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.33.99. 0012-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.35.01. 0013-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.00. 0014-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.36.15. 0024-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.01. 0016-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.11. 0017-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.43. 0018-09.272.0020.2.005-3.3.9.0.39.44. | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O1 - RECUrSOS LÍVIES DO TESOURO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO LOCAÇÃO DE SOFTWARES LOCACAO DE SOFTWARES O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO O1 - RECURSOS LÍVIES DO TESOURO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | Processada no Período Processada no Ano 5.000,00 0,00 4.731,83 35.000,00 1.923,00 5.903,00 470,00 3.320,00 10.000,00 577,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 240,00 370,00 15.000,00 1900,00 9.750,00 2.000,00 82,79 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 547,31 998,33 | Empenhado no Período Empenhado no Ano 5.000,00 152,10 4.883,93 35.000,00 1.844,00 5.903,00 3.500,00 3.500,00 3.70,00 2.831,00 3.500,00 24,24 3.487,58 1.000,00 24,24 3.487,58 1.000,00 260,00 370,00 15.000,00 1.450,00 9.750,00 2.000,00 40,39 405,83 1.000,00 40,39 245,19 1.000,00 547,31 998,33 | Redução no Período Saldo Atual 0,00 0,00 116,07 0,00 0,00 29.097,00 0,00 180,00 0,00 7.169,00 0,00 12,42 0,00 0,00 630,00 0,00 630,00 0,00 5.250,00 0,00 1.594,17 0,00 0,00 754,81 0,00 0,00 | Pago no And Empenhos A Pagai 0,00 4.731,83 152,10 1.923,00 5.903,00 0,00 470,00 3.320,00 0,00 577,00 2.831,00 0,00 24,24 3.487,58 0,00 260,00 370,00 0,00 1.900,00 9.750,00 0,00 40,39 245,19 0,00 547,31 998,33 0,00 0,00 3.500,00 |

| | sificação Orçamentária | Descrição | Orçado | Autorizada | Suplement, no Período | Pago no Período |
|--------------|---|---|---|--|--|--|
| | | Recurso | Processada no Período Processada no Ano | Empenhado no Período Empenhado no Ano | Redução no Período Saldo Atual | Pago no Ano Empenhos A Pagar |
| 0021-09 2 | 72.0020.2.005-3.3.9.0.39.58. | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 164,36 |
| 0021-09.2 | 72.0020.2.003-3.3.9.0.39.30. | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 164,36 | 164,36 | 0,00 | 2.000,00 |
| | | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0022-09.2 | 72.0020.2.006-3.3.9.0.39.81. | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 600,00 |
| | | CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 1.896,90 |
| | | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 1.896,90 | 1.896,90 | 8.103,10 | 0,00 |
| 0001-09.2 | 72.0020.2.001-4.4.9.0.52.34. | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.651,25 |
| | | 01 - Recursos Livres do Tesouro | 3.651,25 | 3.651,25 | 7.348,75 | 0,00 |
| | | Total da Sub-Unidade | 1.056.000,00 | 1.056.000,00 | 0,00 | 78.308,83 |
| *- | | | 78.308,83 | 61.900,75 | 0,00 | 277.814,85 |
| | | makal da Maidada | 277.814,85 | 331.275,51 | 724.724,49 | 53.460,66 |
| | | Total da Unidade | 1.056.000,00 78.308,83 | 1.056.000,00 61.900,75 | 0,00 | 78.308,83 277.814,85 |
| | | | 277.814,85 | 331.275,51 | 724.724,49 | 53.460,66 |
| | | Total do Orgão | 1.056.000,00 | 1.056.000,00 | 0,00 | 78.308,83 |
| | | | 78.308,83 | 61.900,75 | 0,00 | 277.814,85 |
| | | | 277.814,85 | 331.275,51 | 724.724,49 | 53.460,66 |
| | | Total Orçamentária | 1.056.000,00 | 1.056.000,00 | 0,00 | 78.308,83 |
| | | | 78.308,83 277.814,85 | 61.900,75 331.275,51 | 0,00 724.724,49 | 277.814,85 53.460,66 |
| | | | 2771011,00 | 331.2.3,31 | 724.724,45 | 33.400,00 |
| Ficha - Clas | ssificação Orçamentária | Descrição | Orçado | Autorizada | Suplement. no período | Pago no período |
| | | | Processada no período | Empenhado no período | Redução no período | Pago no ano |
| | | | Processada ano | Empenhado no ano | Saldo atual | Empenhos a pagar |
| | | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353,29 0,00 |
| | 5022-99.999.999.9.999-1.1.1 | .3.01.00.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,86 |
| | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 5007-99.999.999.9.999-1.1.1 | .8.00.00.01 - EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIO | -, | 0,00 | | 4.591,62 |
| | | | | | 0,00 | 21.528,79 |
| | 5008-99.999.999.9.999-1.1.1 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | .8.00.00.02 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR | 0,00 | | | 21.528,79 0,00 1.117,96 |
| | | .8.00.00.02 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 |
| | | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 |
| | 5009-99.999.999.9.999-1.1. | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL | 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 |
| | 5009-99.999.999.9.999-1.1.7 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 |
| | | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 |
| | | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 |
| | | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1. | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1. | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1. | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.1 5011-99.999.999.9.999-1.1.1 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO 1.8.00.00.05 - EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.1 5011-99.999.999.9.999-1.1.1 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.1 5011-99.999.999.9.999-1.1.1 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - BANCO SANTANDER BANESPA | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 720,52 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.1 5011-99.999.999.9.999-1.1.1 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - BANCO SANTANDER BANESPA | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 720,52 3.160,14 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.1 5011-99.999.999.9.999-1.1.1 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO 1.8.00.00.05 - EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC 1.8.00.00.06 - EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 720,52 3.160,14 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.1 5011-99.999.999.9.999-1.1.1 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO PAULISTA S/A | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 720,52 3.160,14 0,00 0,00 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.3 5011-99.999.999.9.999-1.1.3 5012-99.999.999.9.999-1.1.3 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO PAULISTA S/A | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 720,52 3.160,14 0,00 0,00 106,22 |
| | 5010-99.999.999.9.999-1.1.3 5011-99.999.999.9.999-1.1.3 5012-99.999.999.9.999-1.1.3 | EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIR 1.8.00.00.03 - EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 1.8.00.00.04 - EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO ABN AMRO 1.8.00.00.05 - EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC EMPRESTIMOS - CONVENIO CAIXA ECONOMIC 1.8.00.00.06 - EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA EMPRESTIMOS BANCO PAULISTA S/A EMPRESTIMOS - BANCO PAULISTA S/A | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 21.528,79 0,00 1.117,96 5.259,39 0,00 430,84 2.626,07 0,00 1.112,55 4.780,93 0,00 80,52 402,60 0,00 720,52 3.160,14 0,00 0,00 106,22 0,00 |

| 14) | SEMANÁRIO OFICIAL DA E | ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AV | ARÉ | AVARÉ, 5 DE . | AGOSTO DE 2000 |
|------------------------------------|---|---|--|--|---|
| Ficha - Classificação Orçamentária | Descrição | Orçado Processada no período Processada ano | Autorizada Empenhado no período Empenhado no ano | Suplement. no período Redução no período Saldo atual | Pago no períod Pago no an Empenhos a paga |
| 5015-99.999.999.9.999- | 1.2.1.6.02.03.05 - RESTOS A PAGAR 2005 - LIQUIDADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS 2005 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | Total Extraorçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.054,0 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.340,2 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | Total da Despesa | 1.056.000,00 | 1.056.000,00 | 0,00 | 86.362,8 |
| | | 78.308,83 | 61.900,75 | 0,00 | 316.155,1 |
| | | 277.814,85 | 331.275,51 | 724.724,49 | 53.460,6 |
| | Saldo em Bancos | | | 12.6. 1. 1. | |
| | Tesouraria | | | | 600,0 |
| | Banco do Brasil | | | | 839,2 |
| | BANCO NOSSA CAIXA S/A | | | | 42.664,4 |
| | BANCO BRASIL TITULOS FED. | | | | 0,0 |
| | B.BRASIL FUNDO PROPRIO II | | | | 1.398.965,3 |
| | EURO DTVM S. A- NTN-B -TITULOS FEDERA | ais | | | 0,0 |
| | Bco Brasil Aplicacoes | | | | 0,0 |
| | B.NOSSA CAIXA S/A-APLICACAO | | | | 2.185.621,6 |
| | BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS | | | | 5.136.686,1 |
| Ficha - Classificação Orçamentária | Descrição | Orçado | Autorizada | Suplement. no período | Pago no período |
| | | Processada no período | Empenhado no período | Redução no período | Pago no ano |
| | | Processada ano | Empenhado no ano | Saldo atual | Empenhos a pagar |
| | Saldo em Bancos | | | | 8.765.376,98 |
| | | | | | |

Neli Tochie Iwasaki de Araújo

Luiz Carlos Forlini

9.081.532,12

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ **AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 006/2006

Rosana Marata da Veiga Mendes, Diretora Administrativa Financeira, do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 58, Inciso I da lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 203, publicada no Semanário Oficial do Município em 08 de Agosto de 2004, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2006, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição a partir de 01 de Julho de 2006, conforme Portaria de Exoneração nº 344/2006, de 01 de Julho de 2006, a Srª Ivone Nogueira **Udovic Banic,** brasileira, viúva, maior, portadora do RG nº 7.482.764 SSP-SP, e CPF nº 543.905.098 – 33, Servidora Publica do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, referente ao beneficio base, güingüênio, no valor de R\$ 644,21 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), com fundamentos no Artigo 18, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 2006, c.c. Artigo 40, § 1º inciso III, alínea "a", Artigo 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, e Artigo 49 e Artigo 53, § 1º da Instrução Normativa SPS nº 03/2004 e Artigo 1º §§ 1º a 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Avaré, 02 de Agosto de 2006. **ROSANA MARATA DA VEIGA MENDES DIRETORA ADM. FINANCEIRA**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ **AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO**

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO AVAREPREV COMUNICA A TO-DOS OS FUNCIONÁRIOS QUE FOI PRORROGADA AS INSCRI-ÇÕES ATÉ O DIA 11/08/2006, FICA TAMBÉM ALTERADA A DATA DA ELEIÇÃO PARA O DIA 25/08/2006.

A COMISSÃO



Total Geral

LICITAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Dispensa nº. 081/06 - Processo nº. 260/06

Por um erro de departamento, fica alterada itens da Cláusula Segunda do contrato, referente à Dispensa nº. 081/06, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"As despesas decorrentes do presente processo serão emprenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária: 15.02.01-3390.00.00-15.452.8001.2265-403 - valor global de R\$ 12.896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais) mensais.'

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

"As despesas decorrentes do presente processo serão emprenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias: 15.02.01-3390.00.00-15.452.8001.2265-403 - valor global de R\$ 58.032.00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais) sendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para os estagiários e R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) para o CIEE, 15.02.02-3390.00.00-15.452.8001.2337-407 - valor global de R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais) sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os estagiários e R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para o CIEE, 15.03.00-3390.00.00-15.451.5003.2173-418 - valor global de R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais) sendo R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para os estagiários e R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais) para o CIEE e 02.01.00-3390.00.00-04.122.7001.2329-15 - valor global de R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais) sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os estagiários e R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para o CIEE." Ficam ratificados os demais termos do referido Processo Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de julho de 2006-Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 112/06 - Processo nº. 295/06, 24 de julho de 2006, a empresa M. J. PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA, no valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), objetivando a prestação de serviços de segurança para o Pronto Socorro Municipal - Adjudicado em: 28/07/2006.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 098/06 - Processo nº. 318/06 Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa HUMA-NA ALIMENTAR COM. E SERVICOS DE PRODUTOS NUTRICI-ONAIS LTDA, com valor global de R\$ 2.800.00 (dois mil e oitocentos reais), objetivando a aquisição de 20 latas de leite Pregomim 400g - mensais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2006 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade no. 030/06 - Processo no. 289/06 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIÁ TÉCNICA EM EQUIPA-MENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA, com valor global de R\$ 25.543,80 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de tubos de Raio X, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2006 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECO

Tomada de Preço nº. 029/06 - Processo nº. 241/06, 27 de junho de 2006, a empresa CESTABRÁS DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 325.040,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quarenta reais), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - Adjudicado em: 27/07/2006

Tomada de Preço nº. 035/06 - Processo nº. 261/06, 18 de iulho de 2006, a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 567.184,97 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), objetivando a contratação de empresa para construção de um Centro de Educação Infantil, situado à Rua Benedicta Noturni Martins - Adjudicado em: 26/07/2006

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PRECO

Modalidade: Tomada de Preço nº. 021/06 - Processo nº. 204/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratadas: FRIDEL - FRIGORÍFICO DEL REY LTDA e ALI-MENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: aquisição de 12.000 Kg de acém bovino, 12.000 Kg de coxa e sobre coxa de frango e 4.000 Kg de salsicha.

Valores: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) - FRIDEL – FRIGORÍFICÒ DEL REY LTDA e R\$ 40,320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais) - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRO-DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Data da Assinatura dos Contratos: 30/06/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 026/06 - Processo nº. 233/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratadas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, GE-OLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA E SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde sendo PSFs, PASs e PS.

Valores: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 217.198,00 (duzentos e dezessete mil cento e noventa e oito reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais), GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 27.170,00 (vinte e sete reais cento e setenta reais), UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊU-TICA LTDA - R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e guarenta e sete reais) e SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - R\$ 47.958,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais).

Data da Assinatura dos Contratos: 17/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 027/06 - Processo nº. 234/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 01 (um) carro zero quilômetro para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Valor: R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 028/06 - Processo nº. 237/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, zero auilômetro.

Valor: R\$ 94.480,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 029/06 - Processo nº. 241/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CESTABRÁS DO BRASIL LTDA.

Obieto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 325,040,00 (trezentos e vinte e cinco mil e guarenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 27/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 030/06 - Processo nº. 246/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo utilitário com capacidade para nove lugares para a Secretaria Municipal da educação e 01 (um) veículo zero km. para a Secretaria Municipal da Cultura. conforme padrão da frota municipal.

Valor: R\$ 68.031,00 (sessenta e oito mil e trinta e um reais). Data da Assinatura do Contrato: 06/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 032/06 - Processo nº. 248/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR-MARINHOS LTDA.

Objeto: aquisição de 300 (trezentos) agasalhos para competicões em jogos oficiais.

Valor: R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data da Assinatura do Contrato: 07/07/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 034/06 - Processo nº. 252/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ELINA MARIA SIMIONI ME.

Objeto: aquisição de 03 (três) microcomputadores e 03 (três) impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e aquisição de 04 (quatro) microcomputadores e 04 (impressoras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 21.547,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais). Data da Assinatura do Contrato: 13/07/06

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE

Modalidade: Convite nº. 101/06 - Processo nº. 245/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: UNIFICA VEÍCULOS E PECAS LTDA.

Objeto: aquisição de 03 (três) motocicletas e três capacetes para melhoria dos servicos nas Secretarias de Transportes. PSF e Meio Amhiente

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 23/06/06

Modalidade: Convite nº. 102/06 - Processo nº. 243/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ELIANA MARIA SIMIONI ME.

Objeto: aquisição de 13 (treze) unidades de impressoras matriciais para a Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 10.985.00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/07/06

Modalidade: Convite nº. 105/06 - Processo nº. 258/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS ABREU MATE-RIAL DE CONSTRUÇÃO ME.

Objeto: aquisição de lajota sextavada de concreto para reparos em vias públicas.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 04/07/06

Modalidade: Convite nº. 108/06 - Processo nº. 264/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: 4R - ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de informática em banco de dados no sistema integrado de administração tributária compreendendo os módulos de IPTU e ISS.

Valor: R\$ 78.000.00 (setenta e oito mil reais) Data da Assinatura do Contrato: 12/07/06

Modalidade: Convite nº. 109/06 - Processo nº. 268/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: LANGER DONIZETI DA SILVA & CIA LTDA ME. Objeto: aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal da Saúde.

Valor: R\$ 5.514,50 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 13/07/06

Modalidade: Convite nº. 110/06 - Processo nº. 278/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA HIDALGO ALVES ME.

Objeto: aquisição de 1200 (mil e duzentas) cestas básicas para as famílias com renda baixa.

Valor: R\$ 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/07/06

Modalidade: Convite nº. 111/06 - Processo nº. 279/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: SÔNIA MARIA HIDALGO ALVES ME.

Objeto: aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) cestas básicas para cooperativa de catadores UNICOOP.

Valor: R\$ 5.664,96 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 20/07/06

Modalidade: Convite nº. 112/06 - Processo nº. 295/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: M. J. PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para o Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) Data da Assinatura do Contrato: 28/07/06

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Modalidade: Dispensa nº. 079/06 - Processo nº. 253/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MARCOS AURÉLIO OGANDO DE OLIVEIRA ME. Objeto: aquisição mensal de 30 (trinta) latas de suplemento alimentar Peptamen UTI 250 ml, para tratamento contínuo de paciente. Valor: R\$ 5.288,40 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 080/06 - Processo nº. 255/06 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: MILTON BERTOLACCINI.

quarenta centavos).

Objeto: locação de imóvel localizado nesta cidade, sito à Rua Grande do Sul nº 2.102 para instalação do Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Data da Assinatura do Contrato: 19/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 082/06 - Processo nº. 262/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS EPP.

Objeto: aquisição de medicamentos para os PAS e PSF. Valor: R\$ 78.265.75 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 083/06 - Processo nº. 265/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRI-AIS LTDA.

Objeto: aquisição de cartões de zona azul.

Valor: R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais). Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 084/06 - Processo nº. 267/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRI-AIS LTDA.

Objeto: aquisição de materiais gráficos para o Departamento Municipal de Trânsito.

Valor: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 30/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 085/06 - Processo nº. 269/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: A. SANTINI & CIA. TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para execução de projetos de adequação de trevo de acesso ao Camping Municipal.

Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 086/06 - Processo nº. 276/06 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Locador: ANTÔNIO REINALDO FERNANDES.

Objeto: locação de imóvel para instalação da DDM - Delegacia Defesa da Mulher.

Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 04/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 087/06 – Processo nº. 277/06 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Locador: NILSON OLÃO FABRI GUAZELLI.

Objeto: locação de imóvel para instalação do Departamento Municipal de Trânsito - Demultran.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Data da Assinatura do Contrato: 10/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 088/06 – Processo nº. 283/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS EPP. Objeto: aquisição de filme radiográfico para exames de RX.

Valor: R\$ 2.799,16 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23/06/06

Modalidade: Dispensa nº. 089/06 – Processo nº. 285/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GRÁFICA EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para emissão do Semanário Oficial. Valor: valor global de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por página preta e branca e acrescentando-se sobre o valor da edição mais 20% (vinte por cento) por página colorida, obedecendo ao limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 090/06 – Processo nº. 286/06 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: SÉRGIO TOMEI.

Objeto: locação de imóvel para a instalação de escritório do gabinete da Prefeitura de Avaré.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 091/06 – Processo nº. 287/06 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Locador: NILSON OLÃO FABBRI GUAZELLI.

Objeto: locação de imóvel para instalação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMULTRAN.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Data da Assinatura do Contrato: 10/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 094/06 – Processo nº. 300/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: A. L. R. ALVES EPP.

Objeto: aquisição de medicamentos para todos os Postos de Saúde de Avaré.

Valor: R\$ 51.246,98 (cinqüenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 18/07/06

Modalidade: Dispensa nº. 098/06 – Processo nº. 318/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: HUMANA ALIMENTAR COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Objeto: aquisição de 20 latas de leite Pregomim 400g - mensais Valor: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/06

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 023/06 – Processo nº. 257/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: VIAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA LTDA.

Objeto: aquisição de 276.000 (duzentos e setenta e seis mil) passes escolar.

Valor: R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 08/06/06

Modalidade: Inexigibilidade nº. 025/06 – Processo nº. 274/06 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.

Objeto: contratação de duplas sertanejas Guilherme e Gustavo, Roby e Roger, Zé Henrique e Gabriel para apresentações no evento "Arraia do Nho Musa".

Valor: R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um reais). Data da Assinatura do Contrato: 30/06/06





LEIS

Lei nº 852, de 1º de Agosto de 2006

(Altera o artigo 1º da lei nº 788, de 20 de dezembro de 2005, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

feridas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - o Artigo 1º da Lei nº 788, de 20 de dezembro de 2005, passa a ter a sequinte redação:-

"Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a re-ratificação da Escritura Pública de Permuta lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 334, às folhas 334/339, aos 11 de fevereiro de 2006, celebrada entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e **Espólio de Carlos Ramires**, conforme descrição abaixo:..."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de março de 2.006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 853, de 1º de Agosto de 2006

(Autoriza o Poder Executivo a assinar Termo de Convênio com Conselho de Obras Sociais de Avaré, objetivando a contratação de funcionários para atuar na farmácia popular. e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré - COSA, objetivando a contratação de funcionários para atuarem na Farmácia Popular

Artigo 2.º - Poderá o Município, dentro de suas disponibilidades, ceder funcionários municipais para a Entidade, para o desenvolvimento das atividades da Farmácia Popular, ficando fazendo parte integrante desta Lei, a minuta de Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré, em anexo.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.05 - 31.90.00 - 10.303.1011.2288, suplementadas, se necessário.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de agosto de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTI-CA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF n.º 45.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, 1169, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG n.º 4.938.880 e do CPF/MF n.º 556.775.178-87, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e COSA — Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na Rua Pará n.º 925, neste ato representada por sua Diretora - Presidente **VERA ALICE ARCA** GIRALDI, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.190.090, doravante denominado simplesmente COSA, convencionam o seguinte:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O presente Convênio tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a interveniência da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, representados pelo Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, brasileiro, casado, Médico, portador do RG n.º 1.026.183.391 – SSP-RS, que passam a fazer parte inte-

grante deste instrumento, à COSA, para fins de contratação de profissionais necessários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, autorizado pela Lei n.º 853, de 1º de Agosto de 2006, para atendimento da população deste Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
CLÁUSULA 2ª - A PREFEITURA repassará ao COSA, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês em que forem devidos os recursos financeiros destinados ao pagamento dos funcionários contratados e demais encargos a eles relativos, tais como: salários, férias, 13º salário, FGTS, rescisão contratual, ônus decorrente de ação trabalhista e outros, de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo CONSELHO, para contratação e consecução de funcionários para a FARMÁCIA POPULAR, correspondendo à uma equipe de trabalho, além da taxa administrativa de 3% (três por cento), que será usada para arcar com despesa de serviço contábeis do COSA

CLÁUSULA 3ª - A PREFEITURA também custeará gastos eventuais, decorrentes das Convenções Coletivas do Trabalho das respectivas categorias dos funcionários contratados, aplicados na manutenção da equipe de funcionários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, desde que comprovados e relativos ao programa em referência:

CLÁUSULA 4ª - A PREFEITURA, arcará, desde que previamente consultada, com os gastos relativos a programas de capacitação, reciclagem e treinamento dos profissionais contratados para atuarem na FARMÁCIA POPULAR;

CLÁUSULA 5ª - A PREFEITURA compromete-se a responder pelos eventos ensejadores de responsabilização civil e trabalhista, comprovadamente oriundos dos funcionários da FARMÁ-CIA POPULAR, ressalvando aquilo que for de responsabilidade do COSA na execução do repasse das verbas nos pagamentos dos funcionários e documentos inerentes.

CLÁUSULA 6ª - A PREFEITURA compromete-se a arcar com os valores devidos aos funcionários contratados pelo COSA em virtude de rescisão do vínculo empregatício entre estes últimos, sendo que tais valores serão apresentados pelo COSA à PRE-FEITURA, nos mesmos termos do disposto nos itens 8, 8.1 e 8.2. CLÁUSULA 7ª - A PREFEITURA prestará ao COSA apoio jurídico e administrativo em todas as questões relacionadas a Farmácia Popular.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES DO COSA

CLÁUSULA 8ª - O COSA encaminhará à PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos, pagamento dos funcionários, recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários, e demais despesas havidas em virtude do repasse, a qual será examinada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja aprovada.

§ 1º – A prestação de contas do primeiro mês da vigência da FARMÁCIA POPULAR será examinada juntamente com a prestação de contas do segundo mês.

§ 2º – A não aprovação das contas apresentadas pelo COSA à PREFEITURA deverá ser feita por escrito, indicando detalhadamente os motivos para tanto, dentro de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das mesmas, sob pena de serem tidas por aceitas e serem devidos os recursos do mês subse-

CLÁUSULA 9ª - Constituem encargos do COSA a contratação dos funcionários para atuarem na FARMÁCIA POPULAR, conforme processo seletivo tratado nas Cláusulas 11 e 12, devendo ainda arcar com a remuneração e demais encargos aos mesmos relativos, sob dependência dos valores das verbas repassadas pela PREFEITURA tratado na Cláusula II.

Parágrafo único. Caberá ao COSA proceder a demissão de funcionários que não cumpram as exigências da FARMÁCIA POPULAR, após avaliação neste sentido realizada por comissão composta de representantes da PREFEITURA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA 10 - O pagamento da remuneração devida aos funcionários contratados para execução da FARMÁCIA POPULAR deverá ser feita pelo COSA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO E SECRETARIA

CLÁUSULA 11 – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde:

- a) Prestar ao CÓSA a assistência requerida para a boa execucão dos contratados da FARMÁCIA POPULAR:
- b) Exercer ampla e completa fiscalização de todas as fases referentes da FARMÁCIA POPULAR, desde sua implantação até sua manutenção.
- c) Definir critérios para a contratação de funcionários pelo COSA que integrarão a FARMÁCIA POPULAR;

d) Analisar as prestações de contas do COSA referentes á contratações da FARMÁCIA POPULAR.

CAPÍTULO V – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 12 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o CON-SELHO MUNICIPAL DE SAÚDE constituirão uma Comissão Examinadora com finalidade exclusiva de executar processo seletivo para contratação de funcionários para atuarem na FARMÁ-CIA POPULAR, definindo os critérios e indicando ao COSA para as providências contratuais.

CLÁUSULA 13 – Tendo em vista a relevância social da FARMÁ-CIA POPULAR para o Município de Avaré, a PREFEITURA compromete-se a responder judicialmente em eventuais reclamações trabalhistas propostas por funcionários contratados para o programa em referência.

Parágrafo único. Os funcionários contratados pelo COSA, nos termos da Cláusula 12, por força deste Convênio, serão subordinados à PREFEITURA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quem, através da implantação, fiscalizará os serviços os empregos contratados, determinará os horários de serviços, delegará ordens e o comando do pessoal a esta subordinados, obrigando-se o COSA a realizar os pagamentos dos salários e demais encargos sociais.

CAPÍTULO VI – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA 14 – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, se de interesse de ambas as partes.

Parágrafo 1º. A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito, com exceção, ao caso do disposto no parágrafo segundo.

Parágrafo 2º. Ocorrendo a paralisação do repasse de verbas pelo Ministério da Saúde/ Secretaria Estadual, a PREFEITURA poderá manter o Convênio assumindo os valores de repasse na mesma quantia e forma, ou notificar expressamente ao COSA, da rescisão unilateral, com 30 (trinta) dias de antecedência, responsabilizando-se pelo pagamento das rescisões trabalhistas e seus reflexos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15 – Os recursos financeiros envolvidos ao presente Convênio serão aplicados exclusivamente na contratação de equipe para atuar na FARMÁCIA POPULAR, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados pelo CONSELHO.

CLÁUSULA 16 – Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

CLÁUSULA 17— Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este convênio.

CLÁUSULA 18- O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

CLÁUSULA 19 – As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

CLÁUSULA 20 – A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado.

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 04 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

VERA ALICE ARCA GIRALDI, PRESIDENTE DO COSA

ROSLINDO WILSON MACHADO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:-

Nome: Nome: RG:



DECRETOS

Decreto nº 1221, de 18 de Julho de 2006 (Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: -

Artigo 1º. Fica denominado o Centro Esportivo "Engenheiro José Nestor Puzziello", situado nesta cidade de Avaré, no Bairro jardim Paineiras, fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante em área de 15.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Antonio Bifon; nos fundos e do lado esquerdo com remanescente de herdeiros de Nestor Puzziello. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e o C.D.H.U. vêm por meio deste comunicar os multirantes relacionados abaixo que estão sendo excluídos do sistema <u>multi-rão</u> por infringir o regulamento de obras CAPITULO IV – art. 1º - inciso I, ou seja, não cumpriram as 16 (dezesseis) horas semanais de trabalho no canteiro de obra.

MUTIRANTES EXCLUIDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ F - 1 (SISTEMA MULTIRÃO)

ALEXANDRE CARDOSO VAZ

DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES

FATIMA FLORENCIO

JORGE DA SIĻVA

MARCIO JOSÉ ELIAS DA SILVA

CELIA REGINA ISIDORO DA SILVA

MUTIRANTES EXCLUIDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ F - 1 (SISTEMA MULTIRÃO)

JAIME MARCELO CARDOSO JOÃO BATISTA DUARTE

Avaré, 03 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Habitação



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Professores da rede municipal participam de curso de capacitação

A Secretaria Municipal de Educação promoveu nos dias 31 de julho e 1º de agosto um curso de capacitação de "Danças Circulares" para professores da Educação Infantil, Artes e Educação Física da Rede Municipal de Ensino. O curso foi ministrado pela professora Norma Ornelas Montelrignoli Catib.

As Danças Circulares são danças de



Curso foi ministrado para professores da Educação Infantil, Artes e Educação Física da Rede Municipal

roda, populares e tradicionais de diversas regiões do mundo. A sua essência consiste

na união e comunhão entre as pessoas. Atra-

vés dessas danças é possível vivenciar o

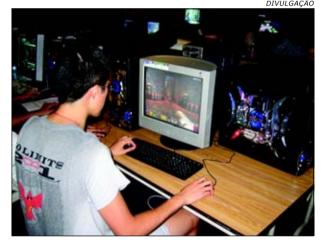
amor, a beleza e a plenitude. O indivíduo torna-se capaz de interagir consigo mesmo, com o próximo e com o meio, buscando assim seu caminho próprio, levando-o à autoconfiança, auto realização e até auto cura.

A partir deste curso, as Danças Circulares serão introduzidas em Avaré, onde serão vivenciadas em todas as Unidades Municipais de Ensino.

Permanência de adolescentes em "cyber games" é readequada

Através da Portaria nº 02/2006, a Juíza da Infância e da Juventude da Comarca de Avaré, Dr. Luciana Mendes de Souza, readequou a permanência de crianças e adolescentes em "cyber games" e locais que explorem divertimentos eletrônicos. A nova portaria altera a Portaria nº 02/2003 em seu artigo 7º, que trata exclusivamente sobre o assunto.

De acordo com a nova portaria expedida pela Juíza, a permanência de adolescentes nestes locais, no perí-



Adolescentes necessitam da autorização dos pais para permanecerem nos cyber games

odo das 18 às 24 horas, poderá ocorrer sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis, desde que esteja expressamente au-

torizado por um dos pais ou responsável legal. Além disso, esta autorização deve ser apresentada e arquivada no local.

Essa norma modifica a portaria anterior que só permitia a presença de adolescentes neste período em companhia de pais ou responsável.

Outro ponto acrescentado na nova portaria é de que o adolescente, mediante autorização dos pais, só poderá permanecer no local caso o horário não coincida com seu horário escolar.

As demais normas continuam valendo de acordo com a portaria de 2003. Crianças só podem permanecer nestes locais no período da 8 às 18 horas, acompanhadas de pais ou responsáveis, sem que haja coincidência com horário escolar. Após as 18 horas é proibida a presença de crianças em "cyber games" e locais que explorem o divertimento eletrônico.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, considera-se criança a pessoa com até 12 anos incompletos, e adolescente aquele entre 12 e 18 anos de idade.

Suplentes da CDHU devem atualizar cadastro

Os mutuários que participaram do sorteio das casas do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) e que ficaram na suplência, deverão comparecer o mais rápido possível a Secretaria Municipal de Habitação para atualizarem o cadastro. Isso porque a CDHU está convocando alguns suplentes com base no endereço de inscrição. Quem mudou de endereco deve comunicar a Secretaria de Habitação, para que possa providenciar os documentos, pois após duas convocações sem sucesso o suplente será automaticamente excluído, sendo chamado o próximo.

Os documentos são necessários para elaborar o termo de compromisso entre beneficiário, CDHU e Prefeitura. Esse termo de compromisso necessita da assi-

natura do mutuário, pois sem ela o cidadão não pode nem entrar na obra para trabalhar. O termo garante ao mutuário cobertura total em caso de acidente.

A Secretaria Municipal de Habitação solicita ainda que os mutuários Florivaldo de Oliveira e Roselena Aparecida da Silva Oliveira, compareçam a Secretaria para assinarem o termo de compromisso.

A Secretaria de Habitação também está convocando os mutuários Silvia de Lurdes Ramos Dias, Marlene Messias Campos e Célia A. Crisostom Bento a comparecerem na Secretaria para providenciarem os documentos necessários.

A Secretaria Municipal de Habitação fica no Centro Administrativo, Rua Rio Grande do Sul, 1810. Maiores informações pelo telefone 3711 2543.



DECRETO Nº.1229 de 03 de agosto de 2006

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$806.000,00(oitocentos e

seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

| seis mil | reais) para si Códigos | uplementar as seguintes Geral | s dotações do orçamento vigente:- Especificação da Despesa | Valor |
|----------------------|---------------------------|--------------------------------|--|------------|
| 02. | Coulgos | Gerai | GABINETE DO PREFEITO | Valui |
| 02.01.00 | | | Gabinete do Prefeito e Dependências | |
| | 3390.00.00 | 04.122.7001.2329-15 | Manutenção do Gabinete do Prefei | 20.000,00 |
| | 4490.00.00 | 04.122.7001.2329-19 | Manutenção do Gabinete do Prefei | 20.000,00 |
| 03. | | | SECRETARIA MUNIC.ADMINIST | |
| 03.01.00 | 3390.00.00 | 04.122.7001.2234-36 | Divisão de AdminCentro Administ Manutenção dos Serv. Administrati | 40.000,00 |
| 03.02.00 | 3390.00.00 | 04.122.7001.2234-30 | Divisão de Administração – Garagem | 40.000,00 |
| 00.02.00 | 3390.00.00 | 04.122.7001.2234-43 | Manutenção dos Serv. Administrati | 25.000,00 |
| 04. | | | SECRET.MUNIC. COMUNICAÇÃO | , |
| 04.01.00 | | | Gabinete do Secretário e Dependenc | |
| | 3390.00.00 | 04.131.7004.2251-63 | Coordenação e exec. Ações de com | 20.000,00 |
| 06. | | | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO | |
| 06.02.00 06.02.01 | | | Divisão de Ensino Infantil Depato. De Creches | |
| 00.02.01 | 3390.00.00 | 12.365.2002.2051-89 | Funcionamento das creches | 90.000,00 |
| 06.06.00 | 0000.00.00 | 12.000.2002.2001 00 | Divisão de Alimentação Escolar | 00.000,00 |
| 06.06.01 | | | Depto. de Alimentação | |
| | 3390.00.00 | 12.306.2006.2074-128 | Administração da Mer. escolar | 7.000,00 |
| 07. | | | SECRETARIA MUNIC. SAÚDE | |
| 07.01.00 | | | Fundo Municipal da Saúde | |
| 07.01.02 | 2200 00 00 | 10 201 1001 2004 167 | Depto. de Atendimento Sanitário | 70 000 00 |
| 07.01.06 | 3390.00.00 | 10.301.1001.2004-167 | Conservação das Unidades de Saúd Pronto Socorro Municipal | 70.000,00 |
| 07.01.00 | 3390.00.00 | 10.302.1003.2017-213 | Conservação de Unidade ambulatori | 30.000,00 |
| 07.01.09 | | | Depto. de Transporte da Saúde | , |
| | 3390.00.00 | 10.302.1003.2016-231 | Remoção para hospitais da região | 10.000,00 |
| 09. | | | SECRET.MUNIC. DO TURISMO | |
| 09.01.00 | | | Fundo Municipal de Turismo | |
| 10. | 4490.00.00 | 23.695.6004.2295-294 | Manutenção das Atividades do Turi | 5.000,00 |
| 10. | | | SECRET. MUNIC. DE ESPORTES Gabinete do Secretário e Dependênc | |
| 10.01.00 | 3390.00.00 | 27.122.3008.2112-300 | Manutenção dos Serv. Administrat. | 10.000,00 |
| 12. | | | SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE | , |
| 12.02.00 | | | DivLimp.Pública/Aterr.Sanitário | |
| | 3390.00.00 | 18.541.6006.2224-340 | Gestão ambiental do município | 30.000,00 |
| 12.02.02 | 2200 00 00 | 45 450 5004 0460 040 | Depto. de Tratamento de Lixo | 220,000,00 |
| 12.03.00 | 3390.00.00 | 15.452.5001.2169-349 | Manutenção de aterro sanitário Div.de Preserv.Educação e Fis. | 220.000,00 |
| 12.03.00 | | | Depto. de Preserv. Ambiental | |
| | 3390.00.00 | 15.452.5002.2171-353 | Conservação de pças. E jard. | 30.000,00 |
| | 4490.00.00 | 15.451.5002.1035-358 | Instalação de iluminação pública | 25.000,00 |
| | 4490.00.00 | 15.451.5002.1037-359 | Arbonização urbana | 8.000,00 |
| 14. | | | SECRET.MUN.AGRICULTURA E | |
| 14.01.00 | 3390.00.00 | 20.606.6001.2195-386 | Gabinete do secretário e Dependência Assist. técnica e extensão rural | 10.000,00 |
| 14.02.00 | 3390.00.00 | 20.000.0001.2193-380 | Parque de Exposições – EMAPA | 10.000,00 |
| | 3390.00.00 | 20.606.6001.2320-388 | Manutenção do Pge. De Exposições | 20.000,00 |
| 15. | | | SECRET.MUNIC. TRANSPORTE | |
| 15.01.00 | | | Gabinete do Secretário e Dependênci | |
| .= | 3390.00.00 | 15.122.5010.2190-400 | Manutenção dos Serv. Administrat. | 8.000,00 |
| 15.03.00 | 2200 00 00 | 15.451.5003.2173-418 | Depto. de Pavimentação/Conservaça | 60 000 00 |
| 16. | 3390.00.00 | 15.451.5003.2173-418 | Conservação de vias públicas SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO | 60.000,00 |
| 16.02.00 | | | Depto. de Engenharia | |
| | 4490.00.00 | 12.365.2002.1008-442 | Constr. De unid. De educação inf. | 40.000,00 |
| 17. | | | SECRETARIA MUNIC.FAZÉNDA | - |
| 17.01.00 | | | Gabinete do Secretário e Dependênci | |
| | 4490.00.00 | 04.129.7001.2324-459 | Manut. Das Atividades da secret. | 8.000,00 |
| Artico 2 | 0 O Valor do | auo trata o artigo antorio | TOTAL | 806.000,00 |

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO 02.04.00

Procuradoria Jurídica

| Ī | ÂNCIA T | URÍSTICA D | EAVARÉ | | 19 |
|----|-----------------|------------|--|--|------------|
| ı | | 3390.00.00 | 03.092.7003.2264-28 | Custas Judiciais | 10.000,00 |
| ١ | 03.03.00 | | | Divisão de Serv. Municipais | |
| ١ | 03.03.01 | | | Depto. de Reparos Municipais | |
| 1 | | 4490.00.00 | 04.122.7001.2235-483 | Manut. Serv. transporte | 93.000,00 |
| ١ | 04. | | | SECR. MUNIC.COMUNICAÇÃO | |
| ١ | 04.01.00 | | | Gabinete do Secretário e Dependên | |
| 1 | | 3390.00.00 | 10.131.7004.2252-65 | Comunicação e publicidade ar soc | 10.000,00 |
| 1 | 0.5 | 3390.00.00 | 23.695.7004.2333-68 | Comunicação e publicidade ar | 10.000,00 |
| ١ | 05. 05.02.00 | | | SECRET. MUNI. HABITAÇÃO | |
| 1 | 05.02.00 | 4490.00.00 | 16.482.5005.1041-74 | Depto. de Habitação Social Estudos de projetos habitacionais | 10.000,00 |
| 1 | | 4490.00.00 | 16.482.5005.1044-76 | Constr. De Unidades habitacionais | 20.000,00 |
| 1 | | 4490.00.00 | 16.482.5005.1045-77 | Melhorias das cond. De habitabili | 20.000,00 |
| 1 | 06. | 1100.00.00 | 10.102.0000.101077 | SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO | 20.000,00 |
| 1 | 06.01.00 | | | Gabinete do Secretário e Dependên | |
| 1 | | 3390.00.00 | 12.363.2004.2064-83 | Funcionamento da educ.profission | 10.000,00 |
| 1 | | 3390.00.00 | 13.392.2007.2294-84 | Manutenção da banda musical | 8.500,00 |
| 1 | 06.02.00 | | | Divisão de Ensino Infantil | |
| 1 | 06.02.01 | | | Depto. de creches | |
| 1 | | 3390.00.00 | 12.365.2002.2053-90 | Conserv. De Unid. De educ. i | 50.000,00 |
| 1 | 06.02.02 | | | Depto. de Ensino Pré-Escolar | |
| | 00.05.00 | 3390.00.00 | 12.365.2002.2053-96 | Conservação de unid. De ed. i Depto. de Ensino Médio | 40.000,00 |
| 1 | 06.05.00 | 2200 00 00 | 12 262 2002 2062 125 | Transp.de alunos do ens. médio | 7.000,00 |
| 1 | 07. | 3390.00.00 | 12.362.2003.2063-125 | SECRETARIA MUNIC.SAÚDE | 7.000,00 |
| 1 | 07.01.00 | | | Fundo Municipal da Saúde | |
| 1 | 07.01.00 | | | Depto. de Atend.Sanitário | |
| 1 | 07.01.02 | 3390.00.00 | 10.301.1001.2001-163 | Atendimento em clín.bás. nos p.sa | 10.000,00 |
| 1 | | 3390.00.00 | 10.301.1001.2002-164 | Atendimento bucal | 30.000,00 |
| 1 | | 3390.00.00 | 10.301.1001.2002-165 | Atendimento bucal | 20.000,00 |
| 1 | 07.01.07 | | | Depto. de Saúde do Trabalhador | |
| 1 | | 3390.00.00 | 10.331.1010.2286-219 | Campanha de uso da epi-equip. in | 15.000,00 |
| 1 | 09. | | | SECRET; MUNIC. DE TURISMO | |
| 1 | 09.01.00 | | | Fdo. Municipal do Turismo | |
| 1 | | 3390.00.00 | 23.695.6004.2296-293 | Realização de eventos turísticos | 5.000,00 |
| 1 | 10. | | | SECRETARIA MUN.ESPORTES | |
| 1 | 10.02.00 | | | Depto. de Gestão Esportiva | 40.000.00 |
| 1 | 40 | 4490.00.00 | 27.812.3007.1028-310 | Implantação de núcleos de esport | 10.000,00 |
| 1 | 12. 12.02.00 | | | SECRET.MUN.MEIO AMBINETE Div./Limpeza Pub./Aterro Sanit. | |
| 1 | 12.02.00 | | | Depto. de Limpeza Pública | |
| 1 | 12.02.01 | 3390.00.00 | 15.452.5001.2164-344 | Coleta de lixo domiciliar | 20.000,00 |
| 1 | 12.03.00 | 0000.00.00 | 10.402.0001.2104 044 | Divisão de Preserv. Educação e Fis. | 20.000,00 |
| 1 | 12.03.01 | | | Depto. de Preservação ambiental | |
| 1 | | 3390.00.00 | 15.452.5002.2316-356 | Instalação /manut. De arcos deco | 10.000,00 |
| 1 | | 4490.00.00 | 15.452.5002.2316-361 | Instalação/manut. De arcos deco | 25.000,00 |
| 1 | 13. | | | SECRET.MUN.IND.E DESENVOL | |
| 1 | 13.01.00 | | | Gabinete do Secret. E Dependência | |
| ١ | | 3390.00.00 | 11.334.6007.2335-368 | Manutenção do Banco do povo | 10.000,00 |
| 1 | 13.02.00 | | | Divisão de Gestão de Desen. Econ. | |
| 1 | | 3390.00.00 | 23.661.6002.2346-484 | Incentivo a Instal. De industria | 20.000,00 |
| 1 | | 3390.00.00 | 23.691.6003.2209-377 | Promoção do comércio local | 10.000,00 |
| 1 | | 4490.00.00 | 23.573.6003.1059-381 23.661.6002.2322-384 | Implantação de uncub.de micro Capacitação de empreendedores | 20.000,00 |
| 1 | 15. | 4490.00.00 | 23.001.0002.2322-364 | SECRET.MUNIC.TRANSPORTE | 10.000,00 |
| 1 | 15.02.00 | | | Depto. Munic. De Transito | |
| 1 | 15.02.02 | | | Setor de Eng.Fiscal.e Contr. De Tr | |
| 1 | 10.02.02 | 4490.00.00 | 15.452.8001.1073-410 | Sinaliz. Horiz. E vertic. | 10.000,00 |
| 1 | 15.03.00 | | | Depto. de Pavimentação/conservaçã | |
| 1 | | 4490.00.00 | 17.512.5006.1046-424 | Canalização de córregos e canais | 14.500,00 |
| 1 | 16. | | | SECRET. MUNIC. DE PLANEJA | , |
| | 16.02.00 | | | Depto. de Engenharia | |
| | | 4490.00.00 | 08.243.4001.1031-431 | Construção de centros da juven | 20.000,00 |
| | | 4490.00.00 | 15.451.5002.1086-445 | Constr., reformas e ampliaç. deob | 220.000,00 |
| | | 4490.00.00 | 26.782.5003.1039-454 | Constr. De estradas vicinais | 30.000,00 |
| | 17. | | | SECRETARIA MUN. FAZENDA | |
| | 17.01.00 | 3390 00 00 | 04 129 7001 2248-457 | Gabinete do Secret. E Dependênci Sistema inform. De arrecadação | 8 000 00 |
| -1 | | 3390 OO OO | U4 179 (UUI 7748-45) | aisiema miorii. De affecadação | 6 000 00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

04.129.7001.2248-457

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2006.

TOTAL

Sistema inform. De arrecadação

8.000,00 806.000,00

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE Prefeito Municipal



3390.00.00

Associação CEF construirá colônia de férias em Avaré

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré formalizou a doação de uma área de 50 mil metros quadrados para a Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal (CEF) do Estado de São Paulo. No local a entidade construirá uma ampla colônia de férias para seus associados.

Com a medida a Prefeitura tem como objetivo incentivar o turismos em Avaré, além de poder gerar empregos nas construção e manutenção da colônia de férias. A área que tem um valor de R\$ 135 mil, está localizada na Zona Rural, no Bairro Ponte Alta, às margens da Represa de Jurumirim. O local conta com mata natural e tem 158 metros de frente para a Represa.

A expectativa é de que a obra esteja concluída em um período de 3 a 5 anos. A colônia de férias terá 40 apartamentos, sala de jogos, salão social, chalé, além de área para camping. Isso dá uma capacidade de acomodar até 250 pessoas por dia.

Para a construção da obra serão mantidas no local trabalhando cerca de 100 pessoas por dia. Com o início das atividades da colônia de férias serão criados de 20 até 30 empregos diretos.

A Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo possui hoje cerca de 12 associados e conta com colônias de férias em Campos do Jordão, Ubatuba, Itanhaém e São Paulo, além de subsedes em Bauru, Araraquara e Salto Grande.

De acordo com os



Área onde será construída a Colônia de Férias

diretores da entidade, a escolha por Avaré se deu pelo fato da cidade estar muito bem localizada geograficamente, além de possuir grandes atrativos naturais, como a Represa de Jurumirim.

Saúde de Avaré ganha mais duas ambulâncias



Veículos estão a disposição da Saúde

Adquiridas pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, duas novas ambulâncias passam a incrementar a frota municipal. Trata-se de veículos Saveiro, 0 km, adaptado para ambulância. Os veículos contam com todos os equipamentos necessários para seu funcionamento.

Os veículos serão utilizados no transporte de pacientes, tanto dentro da cidade, como para locomoção para outras cidades.

Campanha de vacinação contra raiva começa neste mês

A partir do dia 21 de agosto a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Departamento de Vigilância Sanitária, dará início a campanha de vacinação contra a raiva animal.

Devem ser vacinados todos cães e gatos. A vacina é de graça e, para que a campanha obtenha êxito, postos volantes estarão aplicando a vacina em toda cidade.

Do dia 21 até o

dia 25 a vacinação ocorrerá na Zona Rural, com equipes da Vigilância Sanitária percorrendo diversos pontos.

A partir do dia 25 a vacinação ocorre na cidade e vai até o dia 2 de setembro.

Vacinação contra a Polio na Zona Rural será dia 19

A Secretaria Municipal da Saúde programou para o dia 19 de agosto a vacinação contra a Poliomielite para a população da Zona Rural. Para que a campanha obtenha um grande êxito, equipes da Secretaria da Saú-

de estarão percorrendo sítios, chácaras e fazendas.

Toda criança menor de cinco anos deve receber a vacina.

No dia 26 de agosto a campanha acontece em toda cidade, quando os Postos de

Saúde e PSFs estarão recebendo as crianças para a vacinação. Além disto serão disponibilizados outros locais como escolas e pontos estratégicos, como supermercados, mercado municipal e até no pedágio da Rodovia SP 255.